

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO

RONNY GABRIEL SILVA LOBATO

**TRABALHO SOB PLATAFORMAS DIGITAIS: uma análise do caso dos
entregadores por aplicativos em São Luís entre 2021 e 2022**

SÃO LUÍS

2023

RONNY GABRIEL SILVA LOBATO

**TRABALHO SOB PLATAFORMAS DIGITAIS: uma análise do caso dos
entregadores por aplicativos em São Luís entre 2021 e 2022**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, como requisito parcial a obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Socioeconômico. Linha de Pesquisa: “Trabalho, Estado e Mundialização”.
Orientadora: Profa. Dra. Danielle de Queiroz Soares

SÃO LUÍS

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva Lobato, Ronny Gabriel.

TRABALHO SOB PLATAFORMAS DIGITAIS : uma análise do caso dos entregadores por aplicativos em São Luís entre 2021 e 2022 / Ronny Gabriel Silva Lobato. - 2023.
68 f.

Orientador(a): Danielle de Queiroz Soares.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconomico/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Aplicativos. 2. Capitalismo de plataforma. 3. Entregadores. 4. Plataformas digitais. 5. Trabalho. I. de Queiroz Soares, Danielle. II. Título.

AGRADECIMENTOS

A meus familiares, por todo apoio, ajuda e compreensão nos momentos difíceis.

Ao corpo de docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da UFMA, por todos os importantes ensinamentos. Especialmente à minha orientadora Profa. Dra. Danielle de Queiroz Soares, por toda compreensão e auxílio em diversos momentos, bem como por toda a paciência no desenvolvimento deste trabalho. Assim como ao Grupo de Estudos sobre a Reestruturação produtiva, a Mundialização do capital, os movimentos sociais e o Estado contemporâneo – GERME, pela importante parceria durante a realização da pesquisa.

A equipe da Gerência de Comunicação e Inovação da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, particularmente aos meus colegas do Programa Porto do Futuro, por todo apoio e incentivo durante a reta final do trabalho.

Aos meus amigos pelo importante apoio e mensagens de incentivo em momentos importantes dessa jornada. Especialmente aos colegas de turma, a Jaine Coutinho e Juliana Arouche pelo companheirismo em todos os momentos.

A Magno Lima, pelo carinho, palavras de conforto e parceria nos momentos mais difíceis.

E, embora eu não seja uma pessoa muito espiritualizada, aos meus orixás, os quais orei para que me dessem forças para superar as diversas e profundas dificuldades que enfrentei nos últimos anos.

RESUMO

No período recente os trabalhadores têm sofrido com um processo no capitalismo de desvalorização do trabalho, afim de que se gere ainda mais valor através do aumento da extração de mais-valia. Num movimento onde o trabalho é cada vez mais precarizado e desvalorizado, com a adoção de um novo ambiente de exploração, as chamadas “plataformas digitais”. O presente estudo buscou investigar quais os impactos da adoção de plataformas digitais como mediadoras das relações de trabalho dos entregadores que operam em São Luís, fazendo um recorde temporal do período de 2021 a 2022. Foi realizada uma revisão da literatura existente sobre o tema em análise para fundamentar a etapa teórica da pesquisa e na etapa empírica, foram analisados dados relacionados às questões investigadas, a fim de aplicar os conceitos teóricos na realidade, por meio da formulação e organização de instrumentos de coleta de dados. Concluiu-se por fim que a atual configuração do capitalismo, o chamado capitalismo de plataforma, impõe novos desafios aos trabalhadores e torna imperativo desenvolver novas formas de resistência tendo em vista que o trabalho sob plataformas é um ambiente demasiadamente difícil do trabalhador garantir sua reprodução.

Palavras chave: Aplicativos; Capitalismo de plataforma; Entregadores; Plataformas digitais; Trabalho.

ABSTRACT

In the recent period, workers have suffered from a process in capitalism of devaluation of work, in order to generate even more value through increased extraction of surplus value. In a movement where work is increasingly precarious and devalued, with the adoption of a new exploration environment, the so-called “digital platforms”. The present study sought to investigate the impacts of adopting digital platforms as mediators of the labor relations of couriers operating in São Luís, making a time record for the period from 2021 to 2022. A review of the existing literature on the subject under analysis was carried out. to base the theoretical stage of the research and in the empirical stage, data related to the investigated questions were analyzed, in order to apply the theoretical concepts in reality, through the formulation and organization of data collection instruments. Finally, it was concluded that the current configuration of capitalism, the so-called platform capitalism, imposes new challenges on workers and makes it imperative to develop new forms of resistance, given that work on platforms is an environment that is too difficult for the worker to guarantee its reproduction.

Key words: *Apps; Platform capitalism; Delivery man; Digital platforms; Labor.*

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Cor e etnia dos entrevistados	43
Gráfico 2. Renda individual declarada	44
Gráfico 3. Quantidade de dias trabalhados	45
Gráfico 4. Quantidade de horas trabalhadas por dia	45
Gráfico 5. Origem da renda	47
Gráfico 6. <i>Market share</i> das plataformas em São Luís	47
Gráfico 7. Idade dos trabalhadores entrevistados	48
Gráfico 8. Dados referentes aos acidentes	49
Gráfico 9. Veículo utilizado	50
Gráfico 10. Municípios de atuação dos entregadores	51
Gráfico 11. Vínculos antes do trabalho sob aplicativos	52
Gráfico 12. Nível de escolaridade declarada	52
Gráfico 13. Visão a longo prazo dos trabalhadores entrevistados	53
Gráfico 14. Como os trabalhadores se definem	54

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 LUTA DE CLASSES NO NEOLIBERALISMO E A MEDIAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO PELO ESTADO	13
2.1 A luta de classes no contexto do avanço do neoliberalismo e das inovações tecnológicas	13
2.2 As interferências dos interesses capitalistas globais sob o Estado e a mediação das relações de trabalho hoje	20
3 O TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E O CAPITALISMO DE PLATAFORMA	25
3.1 Plataformas digitais e capitalismo de plataforma	25
3.2 Condições de trabalho na era das plataformas digitais	33
4 OS CASOS DOS ENTREGADORES QUE TEM SEU TRABALHO MEDIADO POR APLICATIVOS EM SÃO LUÍS	41
4.1 Metodologia da pesquisa de campo	41
4.2 Apresentação e discussão dos dados coletados na pesquisa de campo	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICES	62

1 INTRODUÇÃO

O capitalismo no plano mundial, particularmente nas últimas quatro décadas, transformou-se sob a égide da acumulação flexível, trazendo uma ruptura com o padrão fordista e gerando um modo de trabalho e de vida pautados na flexibilização e na precarização do trabalho (ANTUNES, 2018). Neste contexto, uma profunda transformação das relações de trabalho surgiu em um ambiente totalmente novo, as plataformas digitais.

Difícilmente alguma pessoa, no Brasil, que more em regiões metropolitanas desconhece a figura do entregador por aplicativo. Dirigindo uma motocicleta ou andando de bicicleta ou até mesmo a pé pelas ruas e avenidas, dia e noite, todos os dias, inúmeras pessoas, atualmente, realizam a atividade de trabalho de entrega de produtos sob demanda. O consumidor solicita o serviço de entrega por meio de aplicativos desenvolvidos por plataformas digitais (ou empresas de plataforma digital) e recebe, das mãos dos entregadores, os seus produtos que, geralmente, também foram comprados por meio dos mesmos aplicativos (REBECHI; BAPTISTELLA, 2022, p. 85).

Estes trabalhadores estão sujeitos a um fenômeno que pode ser descrito como o processo de plataformização do trabalho. Que consiste em um movimento de carácter global que tende a destruir postos de trabalho devido a dois fatores: a) ao processo de desenvolvimento e emprego das tecnologias em favor da lógica do capital e não do bem-estar do ser humano; b) e a diversos outros movimentos inerentes ao próprio capitalismo, como por exemplo suas crises constantes (ANTUNES, 2020).

Nesse sentido, ressaltam-se as inovações tecnológicas como um dos principais resultados da reestruturação produtiva do capital. Ao mesmo tempo em que promoveram expressivos avanços em determinadas áreas, como da saúde, por exemplo, as inovações tecnológicas intensificaram a exclusão digital como também social, pois parcela significativa da população ainda permanece à margem das inovações tecnológicas. Em relação direta com as inovações tecnológicas, o desemprego estrutural destaca-se durante os primeiros anos no novo século, favorecendo o crescimento do mercado de trabalho informal (FERRER; DE OLIVEIRA, 2018, p. 178).

E com isso o trabalhador é induzido a inserir-se, quando tem “sorte”, de forma precária no mundo trabalho, laborando sob condições adversas às margens das proteções legais, visto que sua “opção” é o desalento em meio a um vasto contingente de trabalhadores e trabalhadoras desempregadas, contexto particularmente comum em países periféricos do sistema capitalista como é o caso do Brasil (ANTUNES, 2018).

O trabalho formal imerso na cidadania salarial era precário e a submissão a informalidade aprofunda a precarização de uma classe que só tem a força de trabalho para obter alguma fonte de renda (Alves, 2007). Na contradição da relação capital/trabalho só resta a sujeição à exploração para a sobrevivência e a situação imposta pelo desemprego estrutural é solo fértil para a expansão da informalidade. No ensejo de tal contexto, as empresas de Apps expandem a oferta de serviços baseadas nas relações precarizadas de trabalho por demanda (CHAVES, 2020, p. 10).

Além de enfrentarmos os efeitos dessa conjuntura mundial sob o mercado de trabalho brasileiro, através da influência dos impactos das crises sistêmicas do capital, há também a formação, nos últimos anos, principalmente a partir de 2016, de um cenário político totalmente desfavorável para a classe trabalhadora, com a manutenção de políticas públicas voltadas para o desmonte dos direitos duramente conquistados pelo proletariado (MARQUES, 2018).

Não obstante, as mudanças no padrão produtivo contribuem para a expansão de diversas formas de flexibilização e precarização do trabalho, viabilizadas com a implantação de inovações tecnológicas e intensificação de práticas danosas à classe trabalhadora, como por exemplo a terceirização, a implantação dos contratos temporários de trabalho e – particularmente importante neste estudo – o trabalho informal, e no Brasil essas características assumem proporções cada vez ostensivas (PRIEB, 2005).

E em um mercado de trabalho que já é historicamente propício à atividade laboral informal, como é o caso do brasileiro, com baixa remuneração, longas jornadas de trabalho, há um ambiente propício para a vasta proliferação de atividades sob a dinâmica da plataformização¹, da uberização² e demais formas de espoliação do trabalhador através do discurso leviano de “empreendedorismo”³. (MARQUES, 2018; ANTUNES, 2018).

Ainda no que diz respeito aos efeitos dessa dinâmica de trabalho no contexto brasileiro, é importante enfatizar o carácter fragilizado que a economia brasileira se

¹ Esta categoria será explicada detalhadamente na Seção 3.1 do Capítulo 3 deste trabalho.

² A categoria “uberização”, embora seja de grande relevância nas discussões sobre o capitalismo de plataforma, não será o tema central deste trabalho e o motivo será explicado no Capítulo 3. Mas a título de contextualização, ela define um processo amplo de transformações e gerenciamento do trabalho e não se restringe aos meios técnicos materializados nas plataformas digitais. É caracterizada, portanto, pela transferência para o trabalhador do “autogerenciamento subordinado” (ABÍLIO, 2021).

³ O indivíduo empreendedor transforma-se, assim, na fonte de seus próprios direitos (individuais), garantidos apenas por meio da concorrência de mercado, e não mais pelo aparelho de Estado (FRITZEN; ABDALA; DA SILVA, 2017).

insere nessa reestruturação produtiva, de forma a absorver facilmente as mazelas geradas por ela (ANTUNES, 2018). As recentes transformações ocorridas na dinâmica do capitalismo, marcadamente na década de 1990 e impulsionadas pela nova divisão internacional do trabalho, foram de grande intensidade (ANTUNES, 2020), o que pode explicar a profunda fragilização das condições de trabalho e dos direitos trabalhistas no país.

Vale lembrar também a forte presença do poder do neoliberalismo no direcionamento das políticas econômicas pós anos 1990, e com ele suas implicações:

[...] foi a partir dos anos 1990, com a vitória do neoliberalismo no Brasil, que se intensificou o processo de reestruturação produtiva do capital, levando as empresas a adotar novos padrões organizacionais e tecnológicos, novas formas de organização social do trabalho, novos métodos denominados “participativos”, cujas principais causas foram resultado: 1) das imposições das empresas transnacionais que levaram à adoção, por parte de suas subsidiárias no Brasil, de novos padrões produtivos, em maior ou menor medida inspirados no toyotismo e nas formas flexíveis de acumulação; 2) da necessidade de as empresas brasileiras se adequarem à nova fase marcada por forte “competitividade internacional”; 3) da reorganização efetivada pelas empresas brasileiras que tiveram de responder ao avanço das lutas sindicais e das formas de confronto realizadas pelo “novo sindicalismo”, a partir das históricas greves da região industrial do ABC e da cidade de São Paulo, em 1978 (ANTUNES, 2018, p. 174).

Marques (2018) explica que no decorrer desse período houve avanço do sindicalismo, especialmente durante os governos do PT, que precisava ampliar sua base de apoio junto aos movimentos dos trabalhadores. Por outro lado, após o golpe de 2016, houve uma mudança no direcionamento da política econômica da época – que por sua vez já havia demonstrado desgaste junto a classes de trabalhadores como professores, caminhoneiros, bancários e categorias mais organizadas – especificamente em direção a uma política mais austera. Há então um verdadeiro desmonte e ataque aos movimentos sindicalizados, especificamente com a aprovação da “Reforma Trabalhista”. A autora continua enfatizando que:

No Brasil pós-golpe jurídico-parlamentar-midiático, as políticas de austeridade avançam em ritmo acelerado. A fixação de teto dos gastos e investimentos públicos (apelidada de ‘PEC da Morte’), a anulação de direitos do trabalho e promoção da precarização por meio da Reforma Trabalhista e a política econômica aplicada por um governo não eleito incorporam-se a um cenário de crise econômica e de uma agenda política que produzem, em velocidade recorde, o aumento do desemprego e do número de trabalhadores informais (MARQUES, 2018, p. 6).

Diante deste contexto desfavorável para a classe trabalhadora, surgiu um estímulo para investigar quais implicações do avanço do uso de tecnologias, a serviço da pauta capitalista, na mediação do trabalho e quais suas interferências na organização dos trabalhadores. Desta forma, uma das grandes motivações para a realização deste trabalho foi justamente a perda de direitos dos trabalhadores e a intensificação aparente da precarização do trabalho em decorrência da adoção de plataformas digitais como mediadoras das relações de trabalho.

Parte-se da hipótese de que a adoção de plataformas digitais como mediadoras das relações de trabalho desencadeia uma intensificação da precarização do trabalho. O presente estudo busca investigar quais os impactos da adoção de plataformas digitais como mediadoras das relações de trabalho dos entregadores de comida – majoritariamente os que trabalham sob a plataforma do iFood – que operam em São Luís, fazendo um recorde temporal do período de 2021 a 2022.

Para alcançar este objetivo principal do trabalho, o presente estudo foi construído sob os objetivos específicos de: 1) investigar as relações de luta de classes em meio ao avanço do neoliberalismo no ambiente das plataformas digitais; 2) investigar as condições de trabalho em plataformas digitais e como se configura o capitalismo de plataforma; 3) analisar o caso dos entregadores que trabalham em aplicativos em São Luís, analisando o perfil socioeconômico desses trabalhadores, investigando como funcionam suas rotinas de trabalho, quais suas dificuldades e perspectivas.

A delimitação do recorte temporal e espacial foi estabelecida pois coincide com o período de execução das entrevistas realizadas através do projeto “INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E RELAÇÕES DE TRABALHO: uma análise dos desafios impostos à formação de uma consciência de classe no capitalismo contemporâneo”⁴.

A pesquisa foi desenvolvida e aplicada pelo grupo de estudos ao qual faço parte, que investiga a Reestruturação produtiva, a Mundialização do capital, os movimentos sociais e o Estado Contemporâneos – GERME, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da

⁴ Projeto de pesquisa aprovado pela Assembleia Departamental de Economia da UFMA e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, por meio da Resolução nº 906, de 17.04.2012. Seu período de realização foi fixado inicialmente em cronograma que iria de janeiro de 2020 a janeiro de 2022.

UFMA dentro da linha de pesquisa “Estado, mundialização, inovação, tecnologias da informação e da comunicação e cultura”.

Foi realizada uma revisão da literatura existente sobre o tema em análise para fundamentar a etapa teórica da pesquisa e na etapa empírica, foram analisados dados relacionados às questões investigadas, a fim de aplicar os conceitos teóricos na realidade, por meio da formulação e organização de instrumentos de coleta de dados. De modo que o presente trabalho apresenta resultados decorrentes da execução de pesquisa de campo, onde sua metodologia é melhor explicada no Capítulo 4.

Isto posto, resta apresentar a organização do trabalho que está dividido em outros três capítulos, além da presente introdução. Sendo eles o Capítulo 2, onde pretende-se apresentar uma revisão teórica e discussão sobre categorias de luta de classes, avanço do neoliberalismo e as mediações do Estado no mundo do trabalho sob a influência do pensamento neoliberal.

O Capítulo 3 que apresenta os conceitos centrais das plataformas digitais e mostra como se configura o capitalismo de plataforma nessa nova conjuntura. E apresenta algumas características do trabalho precarizado sob plataformas nos dias atuais.

No Capítulo 4 mostra uma breve contextualização das condições do mercado de trabalho maranhense. E também apresento a metodologia, resultados e discussões da pesquisa aplicada realizada com os trabalhadores entregadores que atuam em São Luís realizada entre 2021 e 2022. E finalizando com algumas considerações finais.

2 LUTA DE CLASSES NO NEOLIBERALISMO E A MEDIAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO PELO ESTADO

Este capítulo tem como objetivo apresentar uma contextualização histórica e teórica sobre o processo de avanço do neoliberalismo – notadamente marcado pelo processo de financeirização da economia e um Estado subserviente a seus interesses – e explicar como ocorre a deterioração de direitos trabalhistas nesse processo e, por consequência, um aumento da precarização das condições de trabalho.

Apesar de categorias como “empresas-plataforma”, “plataformas digitais” e “uberização” serem logo citadas na Seção 2.1 e na Seção 2.2 deste capítulo, elas serão explicadas mais profundamente no capítulo seguinte.

2.1 A luta de classes no contexto do avanço do neoliberalismo e das inovações tecnológicas

O capitalismo é historicamente moldado pelos movimentos contínuos decorrentes das contradições da luta de classes, que por sua vez constitui numa ideia central no marxismo e se refere à disputa entre diferentes grupos sociais pelo poder econômico e político (CAMPOS, 2021). No contexto do neoliberalismo, a luta de classes tem sido influenciada pelo avanço das inovações tecnológicas, que têm tido um impacto significativo na forma como as pessoas trabalham e se relacionam no mercado de trabalho (ANTUNES, 2018).

O neoliberalismo, por sua vez, é uma ideologia econômica que defende a liberdade do mercado e a redução dos papéis do governo e da regulamentação estatal (HILL, 2003). Campos (2021) explica que essa nova articulação do capitalismo surgiu do novo ciclo histórico que ocorreu no interior do capitalismo imperialista decorrente da profunda crise econômica que irrompeu no fim dos anos 1960 e início dos 1970, implantando novos traços determinantes para a produção capitalista e para a lógica de atuação do Estado.

No fim da década de 1960 já se notava a queda dos níveis de consumo nas economias centrais, após a extensiva adoção dos modelos de produção fordista e taylorista – padrões adotados como alternativas para a reconstrução dos países afetados pela Segunda Guerra Mundial –, gerando o encalhamento de grandes produções e a diminuição perceptível das margens de lucro. Em síntese, o

neoliberalismo surge como alternativa à crise desencadeada pelo fim do ciclo de acumulação anterior, marcado pelo desequilíbrio entre oferta e demanda – especialmente nos mercados centrais – e superacumulação de capitais como resposta à necessidade de exploração de novos mercados (CAMPOS, 2011).

Harvey (2008b) explica que a modalidade de capitalismo consolidada hegemonicamente no pós-guerra já vinha apresentado sinais do seu esgotamento histórico, de modo que no período de 1965 a 1973 tornou-se cada vez mais evidentes a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. Desta forma:

Foi nesse cenário que o neoliberalismo, um conjunto de ideais e propostas práticas nascido décadas antes saiu de sua condição de marginalidade teórico-política e se efetivou progressivamente, a partir dos anos 1970, como o espírito do tempo capitalista, isto é, como a doutrina hegemônica dali em diante (DARDOT e LAVAL, 2016; LOUÇÃ, 2019). Como aponta Castelo (2013), os fundamentos econômicos do neoliberalismo são encontrados no neoclassicismo originado ainda no fim do século XIX e amadurecido nas décadas seguintes, especialmente nos círculos neoliberais fundados a partir dos anos 1930. (CAMPOS, 2021, p. 76).

Essa nova dinâmica da acumulação capitalista se baseia na crença de que a competição livre e o incentivo ao lucro privado levarão ao crescimento econômico e ao bem-estar geral. No entanto, o neoliberalismo também tem sido criticado por aumentar as desigualdades econômicas e sociais, pois beneficia principalmente as elites econômicas e empresariais em detrimento dos trabalhadores e das classes mais baixas (CHOMSKY, 2018). Ainda assim, o neoliberalismo se impôs dos anos 70 em diante, de modo que o receituário neoliberal sobre as devidas práticas do Estado e suas propostas de reestruturação produtiva ganharam força como resposta capitalista para a crise. Chesnais (1998) afirma que houve a adoção de um “regime de acumulação com a dominância financeira”:

Desde as grandes crises do câmbio de 1993-1994, os mercados financeiros e os grandes operadores que os dominam assumiram sólida posição no coração do sistema capitalista mundial, ocupando seus “*commanding heights*” [altos postos de comando] (para retomar uma expressão utilizada nos anos 60). São eles que “dão o tom” ao regime de acumulação através do ritmo e da orientação que imprimem ao investimento, mais também à partilha das riquezas e do trabalho. Contudo a identidade desses “atores” decisivos também mudou. A configuração interna do capital privado mundializado não parou de se modificar em prol das instituições financeiras não bancárias. No primeiro lugar, encontram-se os grandes fundos de pensão anglo-saxões e as sociedades de aplicação financeira coletiva (os *Mutual Funds*, que estão

cada vez mais em evidência nas páginas econômicas dos jornais). A “função” deles é precisamente frutificar-se conservando a forma dinheiro (expressão utilizada por Marx) e exercendo uma forte “preferência pela liquidez” comandada pelo “objetivo de especulação” (agora, os termos são de Keynes) (CHESNAIS, 1998. p. 203).

Esse regime de acumulação se fundamenta no modelo de desenvolvimento do capitalismo monopolista contemporâneo, fortemente baseado nos princípios da propriedade privada, do lucro, do consumo exacerbado (alavancado pela publicidade), centralizado na figura do mercado e mantendo-se o interesse pela retomada da base industrial. Sem atenção aos recursos naturais e repartição de trabalho e renda, estabelecendo, portanto, grandes limites sociais, políticos e geográficos (CHESNAIS, 1996). Para Chesnais (1996), o modo de acumulação é determinado pelas novas formas de concentração de grandes capitais financeiros, cujo objetivo é prosperar principalmente dentro da esfera financeira. Este autor afirma que:

O efeito desses fatores, por sua vez, é acentuado, de forma crescente, pela mudança de propriedade do capital industrial. Mesmo em grupos onde foi restabelecida a rentabilidade do capital, constata-se, por parte dos novos proprietários do capital (fundos de investimento, fundos de pensão, companhias de seguros) uma fortíssima pressão para reduzir ainda mais os custos “eliminando gorduras de pessoal” e automatizando em velocidade máxima. É aí que se situa o ponto de partida de um encadeamento cumulativo e realimentador, cujos efeitos são depois agravados ainda mais pelas operações do capital monetário (CHESNAIS, 1996, p. 305-306).

Essas pressões impostas pela lógica de acumulação capitalista neoliberal favorecem conjunturas que limitam o papel do Estado enquanto mediador do conflito entre os interesses divergentes das classes sociais – tendo em vista que no receituário neoliberal, de cunho antikeynesiano, contrário à lógica de bem-estar social e profundamente anticomunista, o Estado foi reformulado para atender às necessidades de reprodução da sociedade capitalista (CAMPOS, 2011).

Deste modo, além da esfera financeira e das operações do capital monetário, essa nova estruturação do capitalismo encontra apoio principalmente do Estado para promover seus mecanismos de reprodução, que garantem uma transnacionalização dessa forma de reorganização do sistema de reprodução capitalista:

Os fundamentos da mundialização atual são tanto políticos como econômicos. É apenas na vulgata neoliberal que o Estado é “exterior” ao “mercado”. É preciso recusar as representações que gostariam que a

mundialização fosse um desenvolvimento natural. O triunfo atual do “mercado” não poderia ser feito sem as intervenções políticas repetidas das instâncias políticas dos Estados capitalistas mais poderosos, os Estados Unidos assim como os outros países membros do G7 (CHESNAIS, 2001, p. 5).

E embora essa mundialização transpareça uma falsa ideia de integração entre países, ideia fortalecida pela ideologia neoliberal que prega a todo momento que nesse sistema os países se favorecem dos benefícios da liberdade de comercializar entre si, na prática o que Chesnais (2001) aponta é uma característica de acentuação das desigualdades:

Nada é mais seletivo que um investimento ou um investimento financeiro que procura rentabilidade máxima. É por isso que a globalização não tem nada a ver com um processo de integração mundial que seria um portador de uma repartição menos desigual das riquezas. Nascida da liberalização e da desregulamentação, a mundialização liberou, ao contrário, todas as tendências à polarização e à desigualdade que haviam sido contidas, com dificuldades, no decorrer da fase precedente (CHESNAIS, 2001, p. 7).

Posto essas características, desse modelo de acumulação, vale ressaltar que embora seja o processo de produção que cria riqueza – a partir da combinação social de formas de trabalho humano e da transformação que ele impõe à materialidade – é, contudo, a esfera financeira que comanda cada vez mais a repartição e a destinação social dessa riqueza (CHESNAIS, 1996). Pois, nesse regime de acumulação com a dominância financeira os mercados agem ativamente na determinação das principais variáveis macroeconômicas, como investimento, consumo e emprego. O papel “regulador” das finanças é exercido de várias maneiras: estabelecendo o nível de juros; determinando a parte dos lucros que é permitida ser investida sem riscos de repreensão dos acionistas ou de permitir que os concorrentes façam ofertas públicas de ações; e exercendo pressão sobre os governos para impedir que sustentem taxas de investimento elevadas e os empurrem para a privatização e desregulamentação (CHESNAIS, 2001).

Nessa nova etapa do capitalismo, além da cooptação do Estado pela financeirização, as inovações tecnológicas têm sido um fator importante no avanço do neoliberalismo. Pois permitem a automatização de muitos trabalhos e a substituição de trabalhadores humanos por máquinas e algoritmos. Isso tem gerado mudanças significativas no mercado de trabalho, com a criação de novos empregos em setores relacionados à tecnologia, mas também tem levado ao desemprego e à precarização

de muitos trabalhos que foram substituídos por tecnologia. Isso tem afetado de maneira desproporcional as classes trabalhadoras e as minorias étnicas e gerado ainda mais desigualdades econômicas (GROHMANN, 2020; ANTUNES, 2020; ROSENFELD; MOSSI, 2020).

É importante ressaltar que a maquinaria não cria valor, ela potencializa o valor do trabalho humano, e nessa nova era capitalista, a plataformização do trabalho visa a adoção de tecnologia para reduzir os custos com o trabalho. Não se trata, aqui, de fazer uma crítica ao avanço da tecnologia, mas é importante se fazer uma crítica ao desenvolvimento e emprego da tecnologia a favor do capital e não do bem-estar do ser humano. Visto que a uberização das relações de trabalho, que se materializa a partir do surgimento das empresas-aplicativo ou empresas-plataforma, configura-se como uma das manifestações atuais da falsa liberdade ou do chamado “livre mercado” (FRITZEN; ABDALA; DA SILVA, 2017).

A luta de classes no contexto do neoliberalismo e das inovações tecnológicas se refere, portanto, à disputa entre: a) as elites econômicas e empresariais que se beneficiam do avanço tecnológico e do neoliberalismo; b) e os trabalhadores e as classes mais pobres, que são afetados negativamente pelas mudanças no mercado de trabalho. Esta luta pode ser vista em diversas formas, incluindo greves, manifestações, campanhas políticas e outras ações coletivas que visam proteger os direitos dos trabalhadores e diminuir as desigualdades econômicas. Contudo, é importante ressaltar que não é a tecnologia que desemprega, são as relações sociais capitalistas que criam uma tecnologia para aumentar a produtividade e destruir a potência criativa do trabalho, desarticulando a capacidade de mobilização da classe trabalhadora no mesmo processo (ANTUNES, 2018).

Para Karl Marx (1996), a luta de classes é um fenômeno central na história da humanidade e é gerada pelas diferenças econômicas e sociais entre diferentes grupos sociais. Ele argumenta que a luta de classes é uma consequência inevitável da divisão da sociedade em classes, com cada uma delas lutando pelos seus próprios interesses econômicos e políticos.

Marx (2010) enfatiza que a luta de classes é uma luta entre classes sociais com interesses opostos, e não entre indivíduos. Ele argumenta que as classes são definidas pelo seu lugar na produção econômica, com a classe dominante sendo

aquela que possui os meios de produção (terra, fábricas, equipamentos) e a classe dominada sendo aquela que vende sua força de trabalho para sobreviver.

Algumas das principais características da luta de classes para Marx (2010) são:

- É uma luta entre classes sociais e não entre indivíduos;
- É gerada pelas diferenças econômicas e sociais entre as classes;
- É uma consequência inevitável da divisão da sociedade em classes
- É uma luta pelo poder econômico e político; e
- Pode ser expressa de diversas formas, incluindo greves, manifestações, campanhas políticas e outras ações coletivas.

Ainda segundo Marx (2010), a classe trabalhadora e a classe capitalista têm interesses opostos e se encontram em constante luta pelo poder econômico e político. Enquanto a classe trabalhadora luta pelos seus direitos e pelo bem-estar econômico, a classe capitalista luta pelo lucro e pelo aumento do seu poder econômico. Desta forma, os principais interesses da classe trabalhadora incluem:

- Salários justos e condições de trabalho dignas: A classe trabalhadora busca salários que lhe permitam ter um nível de vida decente e condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Seguridade econômica: A classe trabalhadora busca estabilidade econômica e proteção contra o desemprego, a pobreza e a insegurança financeira;
- Direitos trabalhistas: A classe trabalhadora busca a proteção de seus direitos trabalhistas, incluindo o direito a férias, licença-maternidade, aposentadoria e outros benefícios;
- Participação nas decisões que afetam o trabalho: A classe trabalhadora busca ter voz e participação nas decisões que afetam o seu trabalho, como mudanças nas condições de trabalho ou no salário.

Marx (2010) aponta ainda o outro lado desse conflito salientando os principais interesses da classe capitalista que incluem:

- Lucro: A classe capitalista busca o máximo de lucro possível, o que significa minimizar os custos de produção, incluindo salários e condições de trabalho;
- Poder econômico: A classe capitalista busca aumentar o seu poder econômico e controlar o mercado, o que inclui a aquisição de mais meios de produção e a eliminação da concorrência;
- Redução dos papéis do governo e da regulamentação estatal: A classe capitalista busca reduzir a intervenção do governo e da regulamentação estatal para ter mais liberdade para tomar decisões econômicas;
- Proteção de seus interesses econômicos: A classe capitalista busca proteger os seus interesses econômicos, incluindo o investimento em *lobby* e em campanhas políticas para influenciar as decisões do governo e das leis.

Em meio a esse conflito de interesses e dentro da lógica neoliberal é que vamos observar o processo de precarização das condições de trabalho, que atuará como forma de atender as demandas da classe capitalista em detrimento dos interesses da classe trabalhadora. Tal precarização consiste no aumento da insegurança no trabalho, diminuição dos direitos trabalhistas e da proteção social, e aumento da vulnerabilidade dos trabalhadores em relação ao emprego. Isso pode ocorrer em vários setores, mas tem sido um problema comum em plataformas digitais, e configura um processo que vem sendo conhecido como "uberização" (SLEE, 2019).

Nessas plataformas digitais, os trabalhadores geralmente são contratados como prestadores de serviços independentes, em vez de empregados, o que significa que eles não recebem os mesmos direitos e proteções trabalhistas que os trabalhadores formais com carteira assinada. Isso pode incluir coisas como férias remuneradas, licença médica remunerada, seguro de saúde e outras proteções trabalhistas. Além disso, os trabalhadores em plataformas digitais muitas vezes têm uma maior insegurança em relação ao emprego, pois não têm garantias de horas de trabalho e podem ser desligados – ou seja, excluídos das plataformas sob as quais trabalham – a qualquer momento sem explicação ou aviso prévio (DE CASTRO; DOS SANTOS JÚNIOR e MATIAS, 2021 e SLEE, 2019).

Essas condições de trabalho precárias têm sido amplamente criticadas por sindicatos e ativistas dos direitos dos trabalhadores, que argumentam que elas criam uma classe de trabalhadores vulneráveis e sem proteção, e podem levar a exploração

e abuso dos trabalhadores. No entanto, as empresas que usam essas plataformas argumentam que elas oferecem flexibilidade e liberdade aos trabalhadores, permitindo que eles escolham quando e como trabalhar (SLEE, 2019).

A luta de classes e o avanço da pauta neoliberal são conceitos chave para compreender como se contextualiza as relações de trabalho intermediadas pelas plataformas digitais nessa nova etapa do capitalismo, pois é sob esses conceitos que as relações de trabalho dos entregadores que atuam sob plataformas serão mediadas.

Contextualizadas, portanto, os conceitos básicos de luta de classes, a Seção 2.2 a seguir abordará brevemente alguns conceitos básicos sobre o papel do Estado enquanto mediador desses conflitos, particularmente na esfera do mundo do trabalho.

2.2 As interferências dos interesses capitalistas globais sob o Estado e a mediação das relações de trabalho hoje

O Estado é um conjunto de instituições políticas responsáveis por exercer o poder soberano em um território e zelar pelo bem-estar da sociedade. No entanto, o Estado é também um produto da sociedade e está sujeito à influência de diferentes grupos sociais, incluindo a classe capitalista (PEREIRA, 2009; DE LIMA JÚNIOR, 1997).

A classe capitalista exerce um controle sobre o Estado através de seu poder econômico e político, transformando-o em uma "máquina de opressão" que serve aos interesses da classe dominante, de modo que esse Estado burguês (capitalista) é essencialmente um instrumento de dominação da classe capitalista sobre a classe trabalhadora (HARVEY, 2008b).

Gramsci (2012) esclarece que a classe capitalista também exerce controle sobre o Estado através da hegemonia, ou seja, a capacidade de impor suas ideias e valores como sendo os dominantes na sociedade. Isso permite que a classe capitalista legitime o seu poder econômico e político e faça com que a classe trabalhadora aceite e legitime o sistema econômico capitalista.

Portanto, embora o Estado desempenhe um papel importante na mediação das relações de trabalho, ou seja, nas relações entre empregadores e trabalhadores, buscando estabelecer um equilíbrio entre os interesses das duas partes e proteger os direitos dos trabalhadores, através por exemplo da criação de leis trabalhistas e regulamentações (FONTES, 2017); o Estado também pode ser influenciado pelos

interesses da classe capitalista e pode favorecer os empregadores em detrimento dos trabalhadores. É o que tende a acontecer em um contexto de aprofundamento da ideologia neoliberal onde o Estado é cooptado pelos interesses do mercado financeiro, como descrito na seção anterior, pois:

Os Estados capitalistas realizaram um duplo movimento: reduziram sua intervenção na reprodução da força de trabalho empregada, ampliando a contenção da massa crescente de trabalhadores desempregados, preparando-os para a subordinação direta ao capital (FONTES, 2017, p. 47).

O cenário atual do estágio de desenvolvimento do capitalismo caracteriza-se, no que se refere ao mundo do trabalho, num contexto onde a quantidade de postos de trabalho apresenta uma tendência global de queda e precarização das condições de trabalho em geral. Esse ambiente se agrava com o emprego das plataformas digitais à serviço do capital, o chamado capitalismo de plataforma, que consiste em um modelo de economia e mercado com fortes bases tecnológicas e que coloca a plataforma virtual no centro do debate (KALIL, 2020a).

Nessa conjuntura, há cada vez mais trabalhadores desalentados, sem perspectiva, fragilizados e com pouquíssimas perspectivas de inserção formal no mercado de trabalho (ANTUNES, 2020). Um quadro ideal para o crescimento de empresas capitalistas que se beneficiam dessa massa de trabalhadores, uma vez que esses se sujeitam a qualquer oportunidade que lhes propiciem meios de subsistência (ANTUNES, 2018). O autor explica detalhadamente como opera o mecanismo de fomento do “exército industrial de reserva”⁵:

Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando (ANTUNES, 2018, p. 32).

⁵ Categoria marxiana que será melhor definida na Seção 3.2 deste trabalho, e que é importante de ser trabalhada, pois fundamenta como funciona a manutenção do quantitativo de trabalhadores dispostos a ter sua força de trabalho mediada por plataformas.

Ou seja, em um ambiente global de profunda destruição de postos de trabalho, cresce largamente o contingente de desempregados, e no caos social gerado pelo desemprego, o trabalhador que depende exclusivamente de sua força de trabalho para sobreviver é forçado a se sujeitar a condições cada vez mais precárias de subsistência, visto que mesmo um trabalho precário ainda é melhor do que trabalho nenhum (ANTUNES, 2018). E essa lógica destrutiva do capital aprofunda as desigualdades e ameaça os direitos já conquistados pelos trabalhadores mesmo nos locais onde a atividade laboral é exercida com relativa proteção da seguridade social, uma vez que:

À medida que o conceito de flexibilização se popularizou, as normas rígidas do modelo fordista foram sendo progressivamente desarticuladas. A produção sob demanda substituiu a produção em massa, o trabalhador polivalente assumiu o lugar de vários trabalhadores superespecializados, o horário fixo foi reinventado em diferentes versões (temporário, sazonal, a domicílio etc.), a hierarquia verticalizada cedeu lugar ao trabalho em equipe e a diversificação da produção deu lugar à focalização no segmento alvo da empresa (SOARES; SERRA JÚNIOR, 2021, p. 5).

O desenho dessa nova organização do capitalismo é marcado por diversas mudanças recentes, como por exemplo a crescente fusão de empresas e com isso a diminuição de competição entre elas. O estágio atual do capitalismo mostra uma faceta cada vez mais oligopolizada, o que tende a desencadear por sua vez uma baixa capacidade de absorção da força de trabalho, contribuindo para formação do numeroso exército de reserva. E, para além disso, há o contexto da adoção de tecnologias e inovações a serviço dos objetivos de reprodução do capitalismo, que ocorre da seguinte maneira:

O uso de modernas tecnologias, como a automação, a robótica, a telemática e a microinformática, combinados às aplicações de novas técnicas de organização gerenciais, contribuiu para que ocorresse um substancial aumento de produtividade, mas também uma explosão em larga escala do desemprego estrutural (SOARES; SERRA JÚNIOR, 2021, p. 5).

Sendo assim, os serviços se tornaram o novo espaço de acumulação capitalista, após a retração da indústria e da agricultura, especialmente após as recentes crises globais do capitalismo (OLIVEIRA, 2021; GROHMANN, 2020). E embora a expressão mais perceptível da precarização do trabalho por meio das plataformas digitais seja a uberização, existem diversas formas pelas quais a atividade

laboral é executada por intermédio do uso das plataformas digitais (OLIVEIRA, 2021; GROHMANN, 2020). Pois ao mobilizar as inovações, as plataformas digitais possibilitam o contato direto entre consumidores de um lado e produtores e/ou ofertantes do outro (MORAES, 2016).

E é possível contemplar uma série de categorias profissionais, inclusive algumas que antes eram mais fortalecidas e com maiores condições de organização sindical como médicos, advogados, enfermeiros. Além das categorias que já são historicamente mais fragilizadas como motoristas, profissionais de serviço de limpeza, serviços domésticos (diaristas, particularmente), entre muitas outras categorias, como explica Antunes (2018).

No caso específico da uberização, há um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, a aparência de “prestação de serviços” e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho” (ANTUNES, 2020). Desta forma, esse mecanismo obscurece as relações de trabalho, uma característica típica dessa configuração capitalista na sociedade, onde a informação se tornou uma mercadoria de alto valor e as empresas, muitas delas corporações globais como por exemplo a Uber empregam o trabalhador como um prestador de serviço, e desse modo elas burlam a legislação trabalhista (OLIVEIRA, 2021).

E embora os mecanismos de exploração da classe trabalhadora tenham se sofisticado, essencialmente não mudaram, pois, a concentração de poder e renda se mantém tal como era no período industrial como explicam Martins e De Miranda (2017, p. 98-99):

A partir da revolução industrial, o homem não parou mais de procurar formas mais sistemáticas e gestões disciplinadoras capazes de aumentar a produção e, teoricamente, o lucro com a venda em massa dos produtos manufaturados. Nesse movimento histórico, os trabalhadores sempre foram compelidos a adotar modelos e fórmulas de organização do labor que fossem capazes de fazê-los trabalhar de forma a aumentar os lucros dos donos das indústrias e do capital. Na história desse movimento, que em essência se repete, a presença do lucro nas mãos de alguns evolui com a tecnologia e ganha outros contornos no cenário das empresas “ponto com” de economia compartilhada. Entretanto, o alvo continua o mesmo, a concentração de capital nas mãos de poucos através do movimento de muitos.

Desde a revolução industrial, portanto, as pessoas têm procurado formas mais eficientes de produção, com o objetivo de aumentar o lucro através da venda em

massa de produtos manufaturados (OLIVEIRA, 2021; CHAVES, 2020). Neste enquadramento, os trabalhadores são incentivados a se organizar de forma a aumentar os lucros das indústrias e do capital. No entanto, o objetivo final é sempre a concentração de capital nas mãos de poucos, através do trabalho de muitos.

Como visto, o trabalhador encontra-se atualmente em uma situação de extrema desvantagem e fragilidade. Exposto ao resultado de um processo histórico de cerceamento e perdas de direitos e garantias trabalhistas, decorrentes da nova etapa de acumulação capitalista em que estamos inseridos.

Esclarecidos esses panoramas, resta agora contextualizar essa nova forma de acumulação capitalista que está posta e destrinchar como essas novas ferramentas tecnológicas se articulam, sob a lógica capitalista, mantendo esses traços perversos da exploração do trabalho humano.

3 O TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E O CAPITALISMO DE PLATAFORMA

Neste capítulo serão apresentados os conceitos centrais de plataforma digital e capitalismo de plataforma, assim como os mecanismos pelos quais as plataformas digitais operam e fomentam essa nova articulação do capitalismo na Seção 3.1. E na Seção 3.2 serão apresentadas as principais condições as quais os trabalhadores que atuam sob essas plataformas estão submetidos.

Estes são conceitos chaves na presente discussão deste trabalho, pois exemplificam os mecanismos pelos quais é operacionalizado a mediação das relações de trabalho de entregadores submetidos ao serviço em plataformas.

3.1 Plataformas digitais e capitalismo de plataforma

Antes de uma descrição apropriada do significado do termo plataforma digital, é essencial destacar como esse fenômeno se estabeleceu como um elemento crucial na economia contemporânea. Nesse sentido, é importante salientar a evolução das tecnologias da informação e comunicação (TICs), que consiste numa base essencial para a construção de um ambiente favorável às plataformas digitais, assim como também a existência de inteligência artificial, o desenvolvimento dos algoritmos e a ciência de dados. Esses elementos se combinam em conjunto para formar uma estrutura organizacional altamente complexa e abrangente no contexto do trabalho (SLEE, 2019; GROHMANN, 2020).

A rede de conexão proporcionada pela internet, que permite uma maior coleta e conhecimento de dados, é um fator significativo no desenvolvimento desse ecossistema em evolução. Em essência, uma plataforma digital opera com a utilização desses elementos mencionados acima, que combinados criam um ambiente de interação, tanto social quanto econômico, para os usuários da plataforma (SLEE, 2019).

Justifica-se muito que essas plataformas e aplicativos oferecem ambientes de trabalho mais atraentes para aqueles que possuem estilos de vida diversos, sem a rigidez dos empregos tradicionais, o que pode facilitar a manutenção de múltiplos empregos. Além disso, é comum a alegação de que essas atividades são vistas como uma fonte adicional de renda ou um modo “divertido” de ganhar dinheiro durante o

tempo livre (DE STEFANO, 2017). Outros autores argumentam que este processo tem sido caracterizado como uma forma de precarização do trabalho, que resulta em insatisfação, protestos e mobilizações, e também tem gerado novas formas de representação em resposta ao intenso processo de erosão dos direitos sociais do trabalho (HUWS, 2003, 2014; ANTUNES e BRAGA, 2009; DYER-WHITEFORD; 2015 *apud* FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020).

A concepção de plataforma vai além do contexto digital e tem origem em uma forma de organização empresarial que não é nova, mas atualmente se apresenta como um modelo para empresas de todos os tipos, ou seja, simplesmente um outro modelo de negócio. Uma plataforma pode ser definida como a estrutura ou ambiente que permite a interação entre dois ou mais grupos. Um exemplo clássico de plataforma é uma feira⁶, ou qualquer ambiente, tempo, organização e/ou estrutura sobre a qual os mercadores se apoiam para realizar negócios. O modelo mais completo dessa forma de organização é o shopping center, no qual os administradores alugam as lojas e são responsáveis por toda a infraestrutura (como limpeza, segurança, energia, propaganda, estacionamento, acesso, organização, entre outros) para que os comerciantes possam se encontrar com possíveis clientes e realizar negócios. (OLIVEIRA; CARRELI; GRILLO, 2020).

[...] As plataformas se caracterizam por serem um ambiente genérico capaz de relacionar potenciais consumidores a qualquer coisa e qualquer um, desde outros indivíduos até empresas multinacionais, em que todos podem se tornar fornecedores de produtos e serviços por meio da internet. A nota mais marcante das plataformas é a lógica da intermediação, em que os problemas de coordenação nas transações de mercado são resolvidos por meio do encurtamento das distâncias e da facilitação do contato entre oferta e demanda (LANGLEY; LEYSHON, 2017 *apud* KALIL, 2020b, p. 82)

Deste modo, transpostas para o mundo da internet, as plataformas digitais⁷ são infraestruturas digitais que possibilitam a interação de dois ou mais grupos (SNIRCEK, 2017). E o progresso tecnológico e uso das redes de telecomunicações são essenciais para a configuração e proliferação dessas plataformas digitais, tendo em vista que:

⁶ O termo em inglês de *marketplace* também é usualmente utilizado para se referir a esses ambientes virtuais (OLIVEIRA; CARRELI; GRILLO, 2020).

⁷ No presente trabalho, são priorizados os conceitos de plataformas digitais em que os trabalhadores oferecem sua força de trabalho (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). Aquelas em que são ofertados bens merecem uma análise específica que foge ao escopo do presente estudo.

A evolução da tecnologia da informação permite que o modelo de lojas de *e-commerce*, competindo dispersas cada uma em seu próprio site, fosse substituído, ou dominado, por plataformas centralizadas na forma de mercado que controlam todo o ecossistema. A evolução tecnológica citada compreende o uso da rede mundial de computadores via instrumentos eletrônicos cada vez mais acessíveis, ágeis, de fácil utilização e grande portabilidade e o desenho de algoritmos progressivamente mais precisos e devido à construção da infraestrutura de imensos servidores de dados que comumente (e enganosamente) chamamos de nuvem (OLIVEIRA; CARRELLI; GRILLO, 2020, p. 2614).

Empresas como Uber Eats, Rappi e iFood⁸ são alguns dos exemplos de plataformas digitais populares, responsáveis pela gestão de milhares de trabalhadores entregadores. Apesar de terem surgido há pouco tempo, essas empresas conquistaram uma enorme base de usuários e são utilizadas por milhões de consumidores (REBECHI; BAPTISTELLA, 2022).

Já a plataformização pode ser entendida como a penetração de extensões econômicas, governamentais e infraestruturais de plataformas digitais nos ecossistemas da *web* e de aplicativos. Esse processo estaria afetando setores como produção cultural, saúde pública, educação, jornalismo e transporte urbano (NIEBORG; POELL, 2018; VAN DIJCK; POELL; DE WAAL, 2018 *apud* GROHMANN, 2020).

Para Filgueiras e Antunes (2020), as diversas terminologias que definem os fenômenos da plataformização oriunda das plataformas digitais possuem as seguintes identidades típicas das tecnologias da informação e comunicação:

1) contatos on-line entre produtores e consumidores; trabalhadores e empresas; 2) uso de aplicativos ou plataformas para acesso em computador ou instrumentos móveis de comunicação; 3) uso abrangente de dados digitais para a organização e gestão dessas atividades; 4) relações estabelecidas por “demanda” (ou seja, que resultam de arranjos por cada produto, desprovidos de segurança jurídica capaz de garantir sua continuidade) (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020, p. 31).

⁸ Será nossa principal plataforma de estudo, tendo em vista que majoritariamente dos trabalhadores entregadores em São Luís atuam sob ela, conforme exemplificado no Capítulo 4 deste trabalho. Vale, portanto, citar os seguintes dados: “O iFood surgiu em 1997 sob o nome de Disk Cook, funcionando como uma central de atendimento telefônica, recebendo os pedidos e organizando as entregas com os restaurantes. Em 2011, a empresa migrou para as plataformas digitais, onde passou a funcionar como aplicativo, recebendo então o nome de iFood. Hoje, o iFood é a maior plataforma de entrega de comida da América Latina, atuando em mais de 900 cidades pelo Brasil, México, Argentina e Colômbia. O aplicativo tem como objetivo facilitar o pedido de comida, disponibilizando aos usuários cardápios dos restaurantes cadastrados próximos ao endereço de entrega, além de diferentes formas de pagamento, de modo que o pedido seja feito totalmente online e entregue no endereço escolhido pelo usuário. Até então, o iFood conta com mais de 131 mil restaurantes e 170 mil entregadores cadastrados e a empresa diz entregar dois pratos de comida a cada segundo (DESGRANGES, p. 5, 2020).

Nick Srnicek (2017) define esse novo estágio da economia como capitalismo de plataforma, argumentando que os negócios que se destacam na economia digital são aqueles que utilizam tecnologias da informação, dados e internet. Trata-se, segundo ele, de um setor de atividade transversal, que encontra aplicação em diversas áreas, incluindo indústria, serviços, mineração e telecomunicações, sendo assim um elemento essencial para a economia em geral. E sua importância consiste em três aspectos:

(i) trata-se do setor mais dinâmico da economia contemporânea; (ii) está se tornando sistematicamente relevante na medida em que amplia os seus espaços como infraestrutura que viabiliza o desenvolvimento econômico; (iii) graças ao seu dinamismo, apresenta-se como um ideal e legitima o capitalismo de maneira ampla. A economia digital está se transformando em um modelo hegemônico, com forte influência na conformação das cidades, dos negócios, das condições de trabalho e dos governos (SRNICEK, 2017 *apud* KALIL, 2020b, p. 82).

O modelo de negócio das empresas que operam sob plataformas digitais, como por exemplo o iFood, Uber, Amazon, etc. é baseado na criação de uma plataforma digital que conecta os clientes (usuários da plataforma) com prestadores de serviços (por exemplo, entregadores no caso do iFood, motoristas no caso do Uber, vendedores no caso da Amazon, etc). Esse modelo de negócios também é a forma pela qual essas plataformas digitais estão afetando o mundo do trabalho através do processo de plataformização, desta forma:

[...] a expressão “plataformização do trabalho” descreveria melhor o atual cenário do trabalho digital do que “uberização”, que tem sido circulada nas diversas esferas como metáfora, mas não recobre a multiplicidade de atividades de trabalho mediadas por plataformas além da própria Uber, pois há variedade de lógicas de extração de valor (SRNICEK, 2016) e características de trabalho (CASILLI, 2019; GRAHAM; WOODCOCK, 2018). As pesquisas sobre o tema no Brasil, como as de Fontes (2017), Romero (2017) e Kalil (2019), confirmam a centralidade da Uber, mas isso pode contribuir com a invisibilização de uma miríade de atividades de trabalho envolvidas em plataformas digitais – à exceção de parte da pesquisa de Kalil (2019), que também investigou trabalhadores brasileiros da Amazon Mechanical Turk (GROHMANN, 2020, p. 112).

Em vez da “uberização”, portanto, trata-se de pensar a plataformização do trabalho como a dependência que trabalhadores e consumidores passam a ter das

plataformas digitais – com suas lógicas algorítmicas, “dataficadas”⁹ e financeirizadas – no contexto atual, em que se observa um aumento da flexibilização das relações e contratos de trabalho, juntamente com uma ênfase cada vez maior na racionalidade empreendedora, as mudanças tornam-se cada vez mais evidentes, como vias de justificação dos modos de ser e aparecer do capital (GROHMANN, 2020).

Isto posto, uma citação que consegue contextualizar este novo processo histórico da atual estruturação produtiva conjecturada através do capitalismo de plataforma consiste em:

O capitalismo de plataforma é a potencialização de movimentos concomitantes que tiveram início na década de 1970: produção enxuta, cadeias produtivas *just-in-time* e terceirização. As tecnologias digitais permitem que as plataformas despontem como instrumentos de liderar e controlar setores da economia, tendo proeminência diante da manufatura, logística e design, uma vez que provê os meios que permitem o desenvolvimento das empresas. O modo de operar dos negócios nesse contexto privilegia a concentração da propriedade, em que as maiores plataformas criam grandes infraestruturas e gastam quantias significativas na compra de outras empresas e no investimento da expansão de suas capacidades. As plataformas estão se tornando proprietárias da infraestrutura da sociedade, em que há fortes tendências à monopolização de setores econômicos (SRNICEK, 2017 *apud* KALIL, 2020b, p. 83).

Desta forma, é possível constatar que há diversas camadas que precisam ser esmiuçadas para a compreensão aprofundada deste fenômeno. Contudo, certamente compreender o conceito de “algoritmo” seja a tarefa mais importante para atingir os objetivos do presente trabalho. Tendo em vista que é através deste mecanismo que se dão a maioria das mediações de trabalho entre as empresas plataformas e os trabalhadores (ANTUNES, 2020).

O algoritmo é um dos principais conceitos que caracterizam este novo padrão tecnológico e consiste em uma unidade básica da área de computação voltado à resolução de problemas, um conjunto automatizado de instruções (VAN DIJCK; POELL; DE WALL, 2018 *apud* GROHMANN, 2020) que transforma “dados em resultados desejados” (GILLESPIE, 2018 *apud* GROHMANN, 2020). O algoritmo digital é, então, um:

⁹ Expressão utilizada por Grohmann (2020) para designar a forma pelo os metadados produzidos, tratados e utilizados, sob a forte influência da esfera financeira da economia, no fenômeno da mediação do trabalho através da plataformização. Ou seja, segundo o autor, a datificação é uma categoria utilizada para se referir a todo o processo de coleta, armazenamento e aplicação de metadados pelas empresas plataformas, com uso de complexos e obscuros algoritmos.

[...] conjunto de instruções, formuladas em linguagem de computador, para a resolução de problemas, em que uma entrada correta e a observância das instruções irão resultar na saída desejada. Ao empregar esta noção de algoritmo ao modelo digital, acrescentam-se os algoritmos digitais que aspiram a mecanização do pensamento humano com o propósito de torná-los mais eficientes e confiáveis. Contudo, os problemas da falta de conhecimento total do algoritmo, sua base de dados de entrada e suas instruções geram as questões de opacidade, tornando pouco transparentes tais programações (MAZZOTTI, 2017 *apud* OLIVEIRA, 2021, p. 39).

Ou seja, estes algoritmos são programas de computadores elaborados por trabalhadores humanos, mas que conseguem operar de forma autônoma à medida que são desenvolvidos e tem suas bases de dados alimentadas por outros trabalhadores e/ou usuários das plataformas digitais em que são empregados, e operacionalizam a força de trabalho de maneira bastante obscura.

Os algoritmos são criados por meio do trabalho humano, tanto por empresas de tecnologia quanto pelas interações diárias das pessoas. No entanto, é importante ressaltar que essas atividades não estão em pé de igualdade, já que os provedores de informações – comumente as empresas plataforma – têm o poder de influenciar e reescrever a percepção da vida cotidiana, desfrutando de uma posição privilegiada na sociedade (GROHMANN, 2020), desta forma:

Para os usuários de sistemas do ciberespaço, os algoritmos, conforme denúncia Silva (2017) tem um alto potencial de condicionamento de condutas sobre seus usuários. Por não terem conhecimento, controle ou mesmo a capacidade de modificação sobre as regras de funcionamento dos algoritmos, os usuários figuram numa posição de dependência virtual ou tecnológica em relação àquele que detém ao código fonte. Por outro lado, este último implementa uma “governamentalidade” algorítmica que segundo Rouvroy e Berns (2018) que se dá em três momentos: 1) coleta de quantidade massiva de dados; 2) tratamento de dados e produção de conhecimento e; 3) ação sobre comportamentos. Estas noções de tecnologia digital e algoritmo são essenciais para a compreensão do conceito de plataforma digital de trabalho (OLIVEIRA, 2021, p. 39).

Logo, estes mecanismos podem ser responsáveis tanto por coletar informações dos usuários e/ou trabalhadores de plataformas, quanto por usar essas informações para aperfeiçoar essa capacidade. Podemos considerar, então, que a extração de dados não é mera coleta de informações, mas extração de valor e recursos, sendo, pois, os algoritmos e os dados uma antessala para o capitalismo de plataformas (SRNICEK, 2016 *apud* GROHMANN, 2020).

E, embora detalhes das condições de trabalho impostas pela mediação destes algoritmos e, portanto, das plataformas digitais, seja melhor discutida na seção seguinte deste trabalho. É importante salientar que:

[...] chama a atenção para a questão política dos algoritmos, uma vez que, por trás deles, sempre existem uma opinião e uma decisão humanas. Trata-se, pois, de um problema de controle político. O algoritmo não é neutro e não possui vida própria. A pretensa neutralidade tecnológica tem servido a naturalizar a organização do trabalho imposta pelos algoritmos e invisibilizar seus mecanismos sociais. Em última instância, isso contribui ao enfraquecimento do elo social e dos mecanismos de suporte societários, pois não há, pretensamente, humanos envolvidos. A quem reclamar e reivindicar? É uma organização ímpar no que se refere à total independência do trabalhador em relação àquele que demanda seu trabalho, ao fato de o trabalhador entregar o produto do seu trabalho podendo não ser aceito nem ser pago, à ausência total de compromisso do cliente e do operador da plataforma em relação ao trabalhador. Este está inserido precariamente na esfera do mundo do trabalho, desenlaçado e sem qualquer vínculo ou proteção. É um trabalhador invisível, “solto” no processo de trabalho (ROSENFELD; MOSSI, 2020, p. 749)

Isso significa dizer que essas mediações algorítmicas não são construídas no vazio ou de maneira neutra – como um imaginário algorítmico de neutralidade e objetividade faz querer crer (BUCHER, 2017; PASQUALE, 2015 *apud* GROHMANN, 2020). Grohmann (2020, p. 109) condensa as seguintes reflexões:

“Há uma política dos algoritmos (BEER, 2017) que possui, nos processos de ordenamento social, um papel relacionado a contextos culturais, ideológicos e financeiros. Algoritmos são produzidos socialmente a partir de determinados lugares e somente dão a ver algumas perspectivas em detrimento de outras. O “desencaixapretamento” dos algoritmos revela seus vieses, como a possibilidade de automatizar desigualdades (EUBANKS, 2017)”.

Além disso, consta-se então que os dados – extraídos, intermediados e utilizados pelos algoritmos das plataformas – se tornaram uma das principais matérias primas do capitalismo contemporâneo, impulsionado pela inovação tecnológica do século XXI. Plataformas são utilizadas como instrumento para a organização dos negócios e para a monopolização desses dados, permitindo sua extração, análise e uso. Com o registro de dados mais barato e simples, novos setores surgiram para extrair e utilizar essas informações, que são usadas para uma variedade de fins, como otimização de processos, acesso a preferências dos consumidores, controle de trabalhadores, oferta de novos serviços e produtos, e venda de produtos para anunciantes. Portanto, o uso de dados se tornou um recurso central para os negócios,

desempenhando funções diversas, incluindo o treinamento e aprimoramento de algoritmos, a coordenação da terceirização de trabalhadores e a viabilização da otimização do processo produtivo (SRNICEK, 2017). E, portanto:

As aplicações tecnológicas citadas acima constituem o novo modelo de negócios designadas como plataformas digitais de trabalho que, junto com o comércio digital e “plataformas industriais” (indústria 4.0), formam o cenário macro da economia digital, ora também chamada de capitalismo de plataformas, economia de bicos (*gig economy*) ou economia do compartilhamento (*sharing econmoy*). Em Caldas (2020) percebe se como as empresas formatadas em plataformas com interesse lucrativo não se enquadram, em termos reais, como economia do compartilhamento. Em Kalil (2020) depara se com extensa revisão bibliográfica sobre as diversas perspectivas teóricas que conformam a ideia de capitalismo de plataforma, precisamente para enfatizar as desigualdades dessas trocas e a precariedade do trabalho (OLIVEIRA, 2021, p. 39, 40).

Além dessa dimensão de “dataficação”, para compreender plenamente a transformação do trabalho em plataformas, é necessário considerá-la como uma forma de financeirização da atividade econômica, que está associada à lógica neoliberal de indivíduos se tornando empreendedores de si mesmos, na linha sugerida por Grohmann (2020). A métrica de performance e resultado da gestão algorítmica, como o exemplo da nota individual, funciona como um mecanismo de auto-cobrança e internalização dos riscos do negócio como sendo exclusivamente individuais para o trabalhador. Isso evidencia que a terminologia “plataformização do trabalho” é mais adequada do que “uberização”, uma vez que capta a diversidade dos modos de trabalho mediados por plataformas e a maior dependência do trabalhador em relação a esses ambientes (OLIVEIRA, 2021).

E embora o termo “economia do compartilhamento” também seja amplamente empregado para definir este modelo de negócio, ele não é apropriado para descrever as relações de trabalho mediadas pelas plataformas, tento em vista que:

Os Apps de serviço e transporte são exemplos das perversas característica do capitalismo usuário da inteligência artificial para a melhor locomoção das pessoas e distribuição de mercadorias. Revestido da falsa proposição do bem comum, representam o novo e a ruptura com toda a regulação dos primeiros passos do capitalismo regulatório após a segunda guerra mundial.

Aquele momento em que o grande capital entendeu a necessidade de sua sobrevivência atrelada a extensão de benefícios ao trabalhador, simbiose da força propulsora da criação de riqueza e consumidor da mesma, desapareceu. No seu lugar está a tessitura que desregulamenta as relações de trabalho.

As empresas de Apps conseguem arregimentar os prestadores de serviço por meio da falsa noção de independência em relação ao horário de trabalho e

remuneração em um cenário marcado pelo desemprego estrutural. Os trabalhadores buscando uma alternativa de renda submergem nas condições ainda mais precarizadas da informalidade (CHAVES, 2020, p. 10).

Chaves (2020) ainda argumenta que no contexto do sistema capitalista, a ênfase na conversão de todos os aspectos da vida material em mercadorias é primordial, não havendo lugar para expressões de solidariedade ou qualquer apelo altruísta. Desta forma, o capitalismo de plataforma atribui novos contornos às relações de trabalho pois consiste num fenômeno que está se expandindo rapidamente. O seu desenvolvimento, que é majoritariamente viabilizado pelas inovações tecnológicas, dá margem ao surgimento de novas atividades, reorganiza a produção e a prestação de serviços (KALIL, 2019).

Concluindo, as plataformas digitais são espaços de reprodução do capitalismo, que operam na esfera virtual através das tecnologias de informação e comunicação, pelo qual ele se configura em capitalismo de plataforma. E perpassam por diversos aspectos da vida cotidiana das pessoas, conjecturando novas formas de exploração das relações do trabalho.

Na seção 3.2 será discutido de forma mais aprofundada essas novas relações de trabalho intermediadas pelas plataformas digitais.

3.2 Condições de trabalho na era das plataformas digitais

Uma característica marcante do capitalismo de plataforma é a sua quebra do modelo tradicional da relação capital/trabalho, que anteriormente era regulada pelo sistema oriundo do período Taylorista/Fordista, o qual, em certa medida, proporcionava proteção conciliadora dos direitos trabalhistas para amenizar a desigualdade nessa relação. O uso de aplicativos via internet tem a capacidade de transformar as instituições e promover a flexibilização das relações de trabalho em âmbito global, resultando no objetivo de um “livre mercado” sem a legislação protetiva que regulamenta a relação contraditória entre capital e trabalho (CHAVES, 2020).

Considerado como trabalho digital (CASILLI, 2019) ou trabalho de plataforma (VAN DOORN, 2017), o trabalho realizado com o uso de aplicativos e subordinado ao gerenciamento de plataformas digitais, tal como o dos entregadores, está presente em vários países do mundo. Surgido antes nos Estados Unidos e em países europeus, esse tipo de trabalho ligado às plataformas sob demanda começa a ser incorporado de modo mais evidente ao mundo do trabalho brasileiro em 2014, com o início das operações da

empresa *Uber Technologies Inc.* (UBER, 2020) no país (REBECHI; BAPTISTELLA, 2022, p. 85).

Os conceitos de trabalho sob plataformas são amplos e existem diversos tipos de trabalho sob esse sistema. Em Grohmann (2020, p. 112) temos uma explicação abrangente dos conceitos de trabalho sob plataformas digitais:

Van Doorn (2017) define o trabalho de plataforma como as atividades de trabalho que são mediadas, organizadas e governadas por meio de plataformas digitais. Tem, portanto, uma definição mais restrita do que a de Fuchs e Sandoval (2014), para quem todas as atividades de trabalho atualmente envolvem uma faceta digital. Se, por um lado, essa última definição nos dá a ver como ocorrem as cadeias globais de produção, por outro sua amplitude não nos deixa compreender as especificidades das atividades de trabalho. Casilli (2019) segue na mesma direção de Van Doorn (2017) ao conceber o trabalho digital¹ como tarefas realizadas por pessoas que produzem valor para as plataformas a partir do cumprimento de contratos – nem sempre vistos como tais. São atividades marcadas por parassubordinação tecnológica e submetidas à medição de rendimento. Ocorre que o trabalho mediado por plataformas não acontece no abstrato, mas a partir de diferentes formas de apropriações de valor, a depender tanto das características das plataformas de trabalho quanto de clivagens de gênero, raça e território (VAN DOORN, 2017; RAVENELLE, 2019), a exemplo do trabalho migrante. Se a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2018) não é uniforme em sua composição, sendo, por definição, complexa e heterogênea, isso não seria diferente com o trabalho digital. (GROHMANN, 2020, p. 112).

A ascensão do capitalismo de plataforma, impulsionada pelas novas tecnologias da informação e comunicação, molda e reconfigura as relações de trabalho. Esses instrumentos aumentam exponencialmente as demandas sobre os trabalhadores, que são solicitados a qualquer hora e em qualquer lugar. O trabalho torna-se cada vez mais central e intenso no dia-a-dia das pessoas, especialmente para aqueles em contratos precários que precisam permanecer conectados por longos períodos para acessar as tarefas disponíveis nas plataformas. A tecnologia transforma significativamente a dinâmica das relações de trabalho, sendo a internet um elemento essencial nesse processo (FRAYSSÉ e O'NEIL, 2015 *apud* KALIL, 2020b)¹⁰.

Chaves (2020) explica o conceito de “economia de bicos”, através do entendimento de Slee (2017), que salienta que o capitalismo de plataforma estabelece um modelo de trabalho fundamentado na independência do provedor de serviços, por meio de uma abordagem gerencial que se baseia na conexão digital entre o

¹⁰ Este aspecto será evidenciado na apresentação dos resultados da pesquisa aplicada, demonstrados no último capítulo deste trabalho.

consumidor e o provedor. Essa mudança na estrutura empresarial leva a uma integração desse modelo de negócios no contexto do trabalho precário, em que os trabalhadores não possuem uma relação contratual clara e realizam trabalhos por conta própria.

As plataformas e aplicativos digitais rotulam frequentemente os trabalhadores como autônomos, invisibilizando-os como trabalhadores de fato, com remuneração baseada em tarefas ou em intervalos de tempo mínimos, sem nenhuma garantia de jornada ou salário. Esse arranjo trabalhista tem implicações significativas na dinâmica de gestão e controle da força de trabalho, uma vez que não há um compromisso explícito de continuidade (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020).

Outra maneira de tornar invisível o trabalho das pessoas no âmbito das plataformas, é considera-lo como outras designações diversas de trabalhadores e emprega dos como tarefeiros (taskers), turcos (turkers), entre outros, negando-lhes a condição de sujeitos de direitos ou o reconhecimento público de que estes desenvolvem uma atividade laboral no âmbito dessa plataforma (OLIVEIRA, 2021, p. 41, 42)¹¹.

Ocorre que nas plataformas digitais de trabalho, a precariedade social laboral contrasta com a ideia de evolução tecnológica ao atribuir uma série de invisibilidades de natureza técnica ideológica aos trabalhadores (OLIVEIRA, 2021). E além disso:

“As plataformas digitais, por meio das quais se realiza o microtrabalho¹², devem ser consideradas como um tipo de organização produtiva, cujo mercado de trabalho conecta clientes, operadores de plataformas e microtrabalhadores. O algoritmo realiza a mediação entre estes diferentes sujeitos (Casilli, 2017). A gestão do microtrabalho via plataformas faz uso de algoritmos para automatizar o encontro entre clientes – entre os quais estão empresas de grande porte, como Getty Images, eBay, LinkedIn e Walmart –, plataformas e microtrabalhadores, em nível mundial. Trata-se de trabalhadores de diferentes países (a “multidão”) que respondem às demandas dos clientes apresentadas via plataformas. As plataformas operam em concorrência umas com as outras na captação de clientes e sua margem de manobra para remuneração de trabalhadores é reduzida, pois o cliente

¹¹ Cherry (2017, p. 41) também denomina de “trabalho invisível virtual, exemplificando as como aquelas tarefas manuais de assistir vídeos e classifica-los em próprios ou impróprios para sua publicação em redes sociais, no sentido de que essas atividades não são reconhecidas ou vistas pelo público externo à organização da rede social. Isto é, vende-se labuta humana real como simulacro de inteligência artificial, na conformação antiga de tratar trabalhadores como mercadoria”. Embora não seja possível aprofundar nestas formas de exploração, pois extrapolam as delimitações do tema e da pesquisa do presente trabalho, vale a menção a fim de ampliar ainda mais o conceito de trabalhadores sob plataforma.

¹² Categoria utilizada pelas autoras supracitadas para descrever a prestação de serviços através das plataformas digitais, como por exemplo o trabalho executado por entregadores que trabalham sob a plataforma do iFood.

pode se dirigir a outra plataforma que “ofereça” trabalho a custos menores (BIT, 2019: 106)” (ROSENFELD; MOSSI, 2020, p. 744).

E mais a frente, as autoras também descrevem como se dá a remuneração destes trabalhadores, enfatizando que:

A plataforma retém parte do pagamento como serviços prestados. Todo processo dá-se online, sem identificação humana, o que significa que o trabalhador, em caso de controvérsia ou busca de uma justificativa para ter o trabalho recusado, não tem com quem falar nem a quem se dirigir, além do robô desenvolvido pela plataforma. O pagamento do trabalho tampouco é simples. Os trabalhadores são remunerados por meio de pagamentos eletrônicos, as plataformas online de terceiros convertem seu crédito eletrônico em dinheiro vivo, após cobrar uma comissão. [...] ¹³ Como não há regulamentação governamental para plataformas de microtrabalho, são as próprias plataformas que estabelecem as condições, tornando-se autorregulamentadas (BIT, 2019: 101) (ROSENFELD; MOSSI, 2020, p. 747)

Casilli e Posada (2019) explicam que a gamificação e a usabilidade são estratégias utilizadas pelas plataformas para exercer controle e governança sobre seus usuários. Elas funcionam como incentivos ou comandos para induzir ações específicas com respostas imediatas, resultando em uma forma de subordinação técnica digital.

A gamificação do trabalho é o uso de elementos de jogos, como recompensas, pontuações e ranking, para motivar e engajar os trabalhadores. Isso pode incluir a criação de desafios, metas e competições para os trabalhadores, com recompensas para aqueles que alcançam determinadas metas. Além disso, os trabalhadores podem ser classificados e comparados uns com os outros, com base em suas pontuações e desempenho (KALIL, 2019). São técnicas que promovem prêmios para quem reproduz o padrão de trabalho, por um lado. E punição para quem não atua em conformidade com as instruções. Ao final, a exclusão dos trabalhadores que não alcancem a nota mínima representa a manifestação do poder punitivo, algo bem típico e característico da figura do empregador (OLIVEIRA; CARRELI; GRILLO, 2020).

¹³ Embora estes trabalhadores não sejam objeto de estudo do presente trabalho, cabe nota que: “no Brasil e em outros países (com exceção dos Estados Unidos e partes da Índia), ocorre de a plataforma Amazon Mechanical Turk pagar os trabalhadores com vale-compras para a própria Amazon americana. Para auferir algum dinheiro mesmo que com perdas monetárias, alguns adquirem produtos e os colocam à venda em sites de leilão ou em páginas como o E-bay, por exemplo (Moreschi, Pereira & Cozman, 2020 *apud* ROSENFELD; MOSSI, 2020, p. 747)”.

Na prática, os mecanismos de controle e mobilização desses trabalhadores sob esses trabalhos precarizados são possíveis pelo fomento e manutenção de um amplo “exército industrial de reserva”, de onde saem os trabalhadores para ocupar esses postos. Marx (1996) explica como se cria sistematicamente esse exército industrial de reserva sempre disponível:

[...] Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa. Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas. Uma lei populacional abstrata só existe para planta e animal, à medida que o ser humano não interfere historicamente.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa (MARX, 1996. p. 262 e 263).

Esse exército de reserva existe portando em decorrência do próprio sistema capitalista e serve como mecanismo que o fortalece e retroalimenta. Consiste em um excedente de trabalhadores disponíveis a atender as demandas do capitalismo necessário a reprodução do próprio sistema. Esse excedente da força de trabalho funciona como meio para baratear o custo das mercadorias encurtando a parte da jornada de trabalho que os trabalhadores precisam para garantir a própria reprodução, a fim de reduzir a outra parte da sua jornada de trabalho que eles dão de graça para o capitalista, a mais-valia (MARX, 1996).

Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente (MARX, 1996. p. 260).

Ou seja, a força de trabalho incorporada no processo de reprodução do capital não cresce à mesma medida que cresce o próprio capital global, pois esse último cresce a taxas mais elevadas que a capacidade de incorporação da crescente massa de trabalhadores que surge como ofertantes de força de trabalho no sistema. Esse

mecanismo é favorável ao capitalismo, e até essencial em certo modo, pois ajuda a mediar os conflitos por maiores salários, garantindo assim taxas de lucro mais elevadas. Marx explica esse processo da seguinte forma:

O exército industrial de reserva pressiona durante os períodos de estagnação e prosperidade média o exército ativo de trabalhadores e contém suas pretensões durante o período de superprodução e paroxismo. A superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta. Ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital (MARX, 1996. p. 269).

Desta forma:

[...] os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo e decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada (MARX, 1996. p. 267).

Portanto, o exército industrial de reserva é composto por uma massa de trabalhadores que não é absorvida como força de trabalho empregada na produção capitalista, mas consegue exercer pressão sobre os trabalhadores empregados formalmente, uma vez que a quantidade de trabalhadores dispostos a assumir postos de trabalho é maior do que a quantidade de postos de trabalho efetivamente disponíveis. De modo que mesmo os empregos precarizados encontram uma vasta demanda, esse mecanismo ajuda a pressionar para baixo os salários, mesmo em momentos de grande demanda por força de trabalho, tendo em vista que os trabalhadores empregados que não aceitam trabalhar sob a remuneração dos salários vigentes, poderão facilmente ser substituídos por outros trabalhadores do exército industrial de reserva que estão sempre disponíveis.

Posto essas características da atual conjuntura do sistema capitalista, constata-se que o trabalhador por aplicativo se encontra imerso a um vasto contingente de tantos outros trabalhadores egressos no exército de reserva, e todos à mercê da dominância de um sistema de acumulação gerido por uma lógica financeira. Cenário que irremediavelmente já torna difíceis as possibilidades mobilização enquanto classe

social, mas além dessas questões, esse trabalhador depara-se ainda com o fenômeno do capitalismo de plataforma (SRNICEK, 2017).

Nick Srnicek (2014), explica que as plataformas surgem como meios para liderar e controlar indústrias, e muitos exemplos apontam para uma mudança importante na forma como as empresas capitalistas operam, construindo grandes infraestruturas e gastando montantes de dinheiro para comprar outras empresas e investir em suas próprias capacidades. Habilitadas pela tecnologia digital, as plataformas surgem, portanto, como meios para liderar e controlar as indústrias:

Enabled by digital technology, platforms emerge as the means to lead and control industries. At their pinnacle, they have prominence over manufacturing, logistics, and design, by providing the basic landscape upon which the rest of the industry operates. They have enabled a shift from products to services in a variety of new industries, leading some to declare that the age of ownership is over. Let us be clear, though: this is not the end of ownership, but rather the concentration of ownership. Pieties about an 'age of access' are just empty rhetoric that obscures the realities of the situation. Likewise, while lean platforms have aimed to be virtually asset-less, the most significant platforms are all building large infrastructures and spending significant amounts of money to purchase other companies and to invest in their own capacities. Far from being mere owners of information, these companies are becoming owners of the infrastructures of society. Hence the monopolistic tendencies of these platforms must be taken into account in any analysis of their effects on the broader economy (SRNICEK, 2017, p. 54).¹⁴

Essas megaempresas têm soberania sobre fabricação, logística e design, fornecendo o cenário básico sobre o qual o restante da indústria opera. Elas permitiram uma mudança da incorporação de valor sob a forma de produtos, para a oferta de serviços em uma variedade de novos setores, mas mantendo e potencializando a concentração de capital. O autor também descreve que discursos sobre uma “idade de acesso”, ou seja, da democratização do acesso a bens e serviços

¹⁴ Em tradução livre: Habilitadas pela tecnologia digital, as plataformas surgem como meios para liderar e controlar indústrias. Em seu auge, eles têm proeminência sobre manufatura, logística e design, fornecendo a paisagem básica sobre a qual o resto da indústria opera. Eles permitiram uma mudança de produtos para serviços em uma variedade de novas indústrias, levando alguns a declarar que a era da propriedade acabou. Sejam claros, porém: não se trata do fim da propriedade, mas sim da concentração da propriedade. As devoções sobre uma 'era de acesso' são apenas retórica vazia que obscurece as realidades da situação. Da mesma forma, enquanto as plataformas enxutas pretendem ser virtualmente sem ativos, as plataformas mais significativas estão construindo grandes infraestruturas e gastando quantias significativas de dinheiro para comprar outras empresas e investir em suas próprias capacidades. Longe de serem meras proprietárias da informação, essas empresas estão se tornando proprietárias das infraestruturas da sociedade. Portanto, as tendências monopolistas dessas plataformas devem ser levadas em consideração em qualquer análise de seus efeitos na economia em geral (SRNICEK, 2017, p. 54).

frequentemente defendidas pela ideia da “economia compartilhada”, são apenas retórica vazia que obscurecem a realidade da situação – e não se aplicam a realidade dos trabalhadores estudados aqui. Pois embora as plataformas tenham como objetivo ser praticamente sem ativos, as maiores e significativas estão construindo grandes infraestruturas.

Longe de serem meras donas da informação, essas empresas estão se tornando donas das infraestruturas da sociedade. Portanto, as tendências monopolistas dessas plataformas devem ser levadas em consideração em qualquer análise de seus efeitos na economia mais ampla, salienta Srnicek (2017).

O fenômeno de prestador de serviço substituindo o trabalhador formal aparece como uma revolução nas relações, emancipando o trabalhador. No entanto, a alteração posta pela autonomia se reverte na nova escravidão de trabalhadores à margem da estrutura protetiva do passado do Modelo Taylorista/Fordista.

É interessante pensar que no passado recente a análise crítica discorria sobre as perversas condições do trabalho pautado na rigidez rotineira e tarefa do espaço fabril e, hoje, a emancipação de tal cenário assegura a piora das condições de trabalho fazendo o trabalhador sentir falta da pretérita exploração, imerso a nova opressão, fato posto pela mutação e não superação do capitalismo (CHAVES, 2020, p. 10).

E é nessa conjectura perversa e complexa que os trabalhadores entregadores que trabalham sob plataformas digitais em São Luís se inserem. A seção o Capítulo 4 trará alguns desdobramentos desse fenômeno no grupo pesquisado e apresentará os resultados da pesquisa aplicada.

4 OS CASOS DOS ENTREGADORES QUE TEM SEU TRABALHO MEDIADO POR APLICATIVOS EM SÃO LUÍS

Neste capítulo serão apresentados os resultados e discussões sobre a pesquisa de campo realizada com alguns dos trabalhadores entregadores que atuam no município de São Luís.

4.1 Metodologia da pesquisa de campo

Esse trabalho é um dos resultados da pesquisa sobre “INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E RELAÇÕES DE TRABALHO: uma análise dos desafios impostos à formação de uma consciência de classe no capitalismo contemporâneo” realizada pelo Grupo de Estudos sobre a Reestruturação produtiva, a Mundialização do Capital, os Movimentos Sociais e o Estado Contemporâneos (GERME)¹⁵, do qual faço parte.

Conforme consta no Relatório Final de Projeto de Pesquisa (Resolução CONSEPE nº 2.247, de 16/07/2021), a equipe executora do projeto contou, além da Coordenadora – Prof. Dra. Danielle de Queiroz Soares (do Departamento de Economia/Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão) –, com a participação de dois pesquisadores externos – o Prof. Dr. Flávio Bezerra de Farias (do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão) e o Prof. Dr. Gentil Cutrim Serra Júnior (do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA) – e com a colaboração de cinco alunos do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão – Railson Marques Garcez, Ronny Gabriel Silva Lobato, Carlos Eduardo E. B. dos Santos, Eduardo Mohana Silva Ferreira e Enaire de Maria Sousa da Silva.

Foram entrevistados cento e trinta e nove (139) trabalhadores entregadores, que atuam na Ilha de São Luís, entre 11 de maio de 2021 e 08 de dezembro de 2022. A coleta das informações foi realizada através de questionário aplicado diretamente com os trabalhadores entregadores entrevistados, aproveitando os curtos espaços de

¹⁵ O Grupo de Estudos sobre a reestruturação produtiva, a mundialização do capital, os movimentos sociais e o Estado contemporâneos (GERME) surgiu no Departamento de Economia, da Universidade Federal do Maranhão, ainda nos anos 1990 e hoje vincula-se aos programas de pós-graduação em: Políticas Públicas (mestrado e doutorado); e Desenvolvimento Socioeconômico (mestrado).

tempo em que esses profissionais se concentravam e aguardavam suas entregas serem despachadas pelos estabelecimentos.

Utilizou-se a Plataforma do Google Forms para elaborar um questionário, disponível para consulta no Apêndice A, que fosse: a) de fácil compreensão para os trabalhadores que aderissem a pesquisa; b) pudesse ser compartilhado de forma digital através das redes sociais, particularmente porque haviam ainda as medidas restritivas decorrentes da pandemia Covid-19; c) que tivesse um número de perguntas suficiente para coletar dados importantes, mas que não fosse extenso demais a ponto de influenciar numa baixa adesão dos trabalhadores.

Inicialmente foram feitas diversas tentativas e ações no último trimestre do ano de 2021 para mobilizar os trabalhadores entregadores para que aderissem e respondessem o questionário. Como por exemplo a construção de um perfil na rede social do Instagram, intitulada Tramos em App, inclusive realizando diversas publicações para mobilizar os trabalhadores. Foi realizada tentativa de entrar em contato pela rede social do WhatsApp, inclusive divulgando o link em diversos grupos formados pelos trabalhadores. Mas infelizmente a adesão ao questionário permanecia praticamente nula.

Com o afrouxamento das medidas sanitárias, tomadas em virtude da pandemia do Covid-19 (PODER, 2023) e a possibilidade da retomada gradual da população em circulação. A equipe de pesquisa passou a articular entrevistas de campo, utilizando o questionário para agrupar as respostas dos entregadores e indo até esses trabalhadores em pontos estratégicos da cidade em momentos de grande demanda por seus serviços.

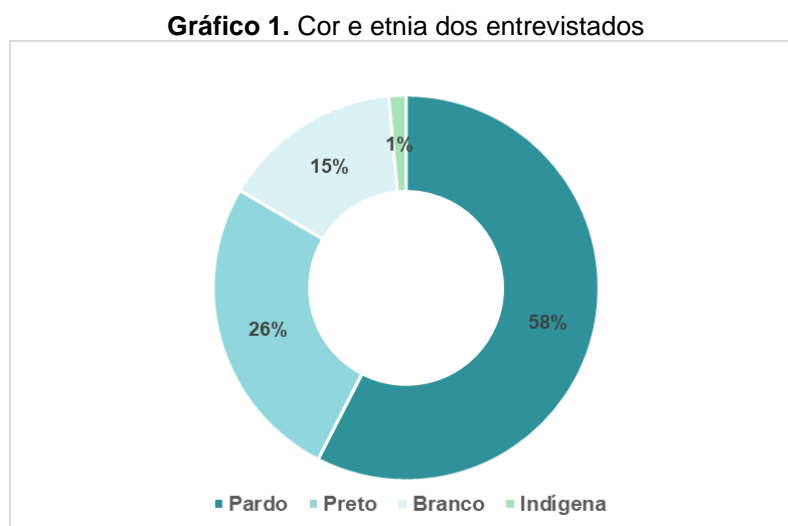
Essa coleta de dados teve que ser realizada com certo grau de espaçamento temporal umas das outras em virtude das diversas ondas de surto do novo vírus no decorrer do final do ano de 2021 e início do ano de 2022.

Os dados coletados foram tratados e concentrados em base de dados em Excel, que foram utilizados para consolidar os dados apresentados na Seção 4.3. É importante salientar que os entrevistados não foram obrigados a responder todas as perguntas, de modo que em alguns resultados, o número total de respostas coletadas pode não se igualar ao número de entrevistados.

4.2 Apresentação e discussão dos dados coletados na pesquisa de campo

O público entrevistado foi majoritariamente masculino, 91% dos entrevistados se identificaram como homens, enquanto apenas 9% se identificaram como mulheres. Nenhum dos entrevistados se identificou com outra identidade de gênero.

Além de ser um público predominantemente masculino, os entregadores entrevistados também eram em sua enorme maioria formado por pessoas pretas e autodeclaradas pardas, constando como respectivamente 58% e 26% dos entrevistados, como ilustra o Gráfico 1 a seguir.

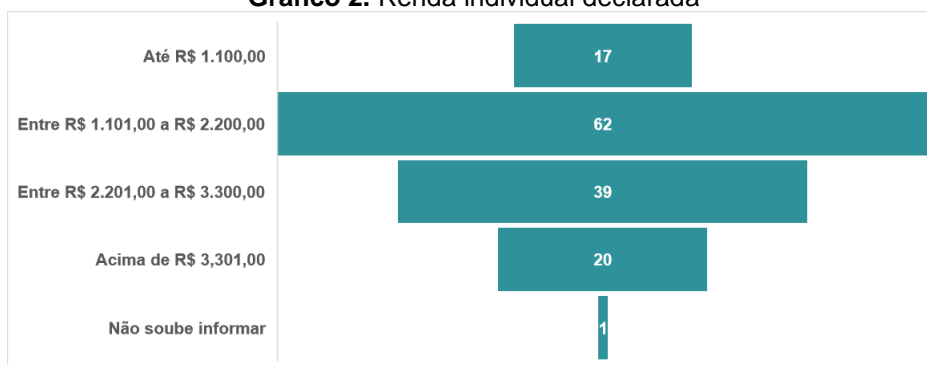


Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Apenas 1% dos entrevistados se identificou como pessoa de etnia indígena, portanto 85% dos trabalhadores entrevistados se autodeclararam como pessoas não brancas enquanto apenas 15% se declaram como tal.

Muitos desses trabalhadores entrevistados apresentaram dificuldade para informar a renda mensal obtida pelo trabalho exclusivamente pelos aplicativos quando questionados sobre isso. Eles não demonstravam descontar os custos fixos e variáveis que despedem mensalmente exercendo suas atividades e relataram resumidamente, renda bruta obtida da atividade. Deste modo, a maioria dos entrevistados (79 deles) relataram obter ganhos nominais na faixa salarial entre R\$ 1.100,00 a R\$ 2.200,00 como mostra o Gráfico 2, logo abaixo.

Gráfico 2. Renda individual declarada



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

A maior parte dos entregadores entrevistados aparentou demonstrar um conhecimento superficial dos ganhos semanais e salientaram que esses valores variam muito conforme a quantidade de dias trabalhados, a quantidade de horas trabalhadas no dia e as taxas que são cobradas pelo aplicativo. Que por sua vez variam conforme alteram-se as quantidades de entregadores disponíveis para atender os pedidos e o número de pedidos que são realizados pelos clientes dos aplicativos, segundo alguns dos entregadores entrevistados.

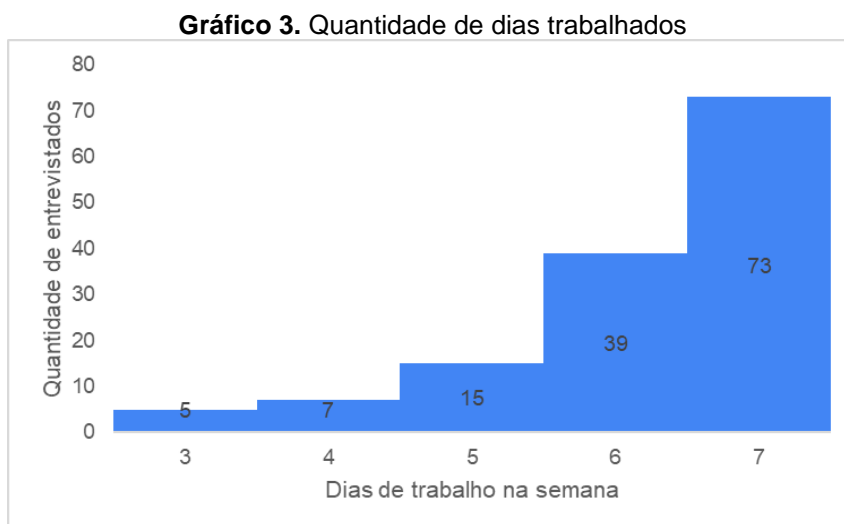
Eles citaram como exemplos o que ocorre em horários e dias de grande fluxo de pedidos de clientes, como feriados, onde os algoritmos dos aplicativos podem remunerar um pouco mais os trabalhadores se a quantidade de trabalhadores atuando for insuficiente para atender essa demanda. O que constata o poder de mediação dos algoritmos conforme descrito por Grohmann (2020), Slee (2019) e Rosenfield e Mossi, (2020).

No entanto, os dados sobre a forma como esses trabalhadores são alocados para suprir eventuais aumentos na demanda dos clientes é um completo mistério para os entregadores entrevistados. O que se sabe é que os algoritmos operam de modo a “gameficar” o trabalho dos entregadores, incentivando a presença deles em determinadas áreas, quando é do interesse das empresas que eles supram uma carência pelo serviço. E inibindo a presença dos entregadores em outras regiões, quando essas apresentam alguma queda na demanda pelos serviços. Confirmando os apontamentos de Oliveira, Carreli e Grillo (2020) e Kalil (2019).

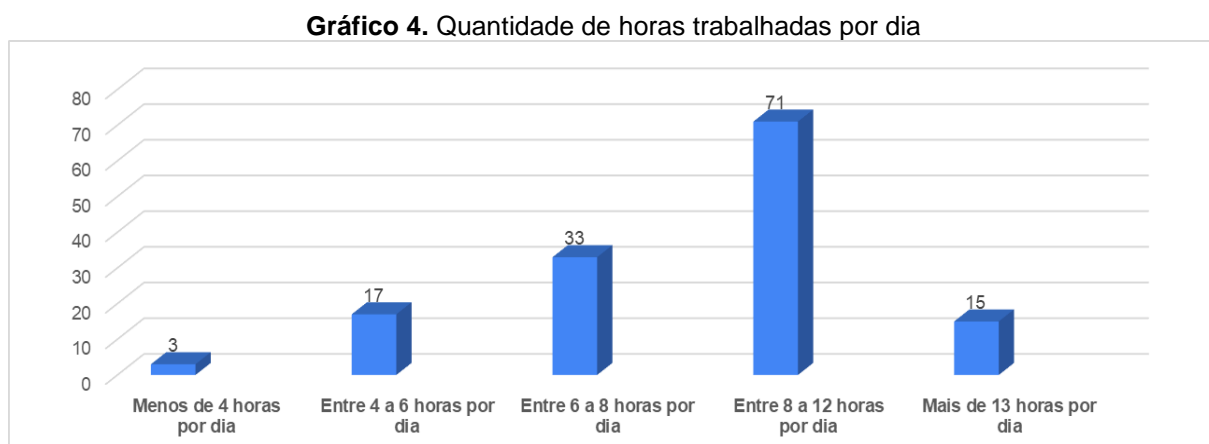
Muitos dos entregadores demonstraram conhecimento de como tentar aproveitar os mecanismos dos aplicativos para potencializar o máximo possível seus ganhos. Embora também tenham demonstrado pouca ou nenhuma ideia clara de como

funcionam de fato dos critérios de mobilização dos trabalhadores empregados pelos algoritmos, assim como teorizado por Rosenfield e Mossi, 2020.

O fato é que a maioria dos entregadores que informaram a quantidade de tempo trabalhada diária e semanalmente, descreveram que trabalham vários dias na semana e várias horas por dia para conseguir renda o suficiente para manter suas condições de subsistência, como mostram os gráficos a seguir:



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Como é possível constatar nos gráficos 3 e 4, a maior parte dos entregadores entrevistados trabalha entre 6 e 7 dias por semana, sendo que 39 declararam trabalhar seis dias na semana e 73 deles apontaram que trabalham todos os dias na semana. Além disso, 33 entrevistados apontaram que trabalham entre 6 e 8 horas por dia, e 71 desses trabalhadores declararam que trabalham entre 8 e 12 horas por dia. E um dado

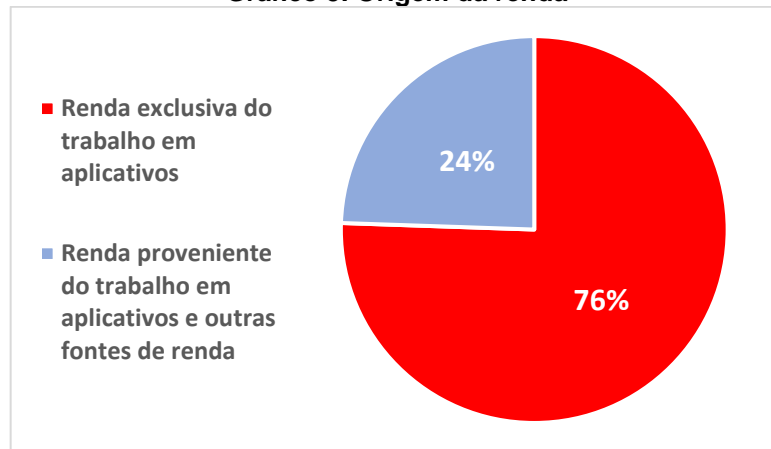
alarmante foram os 15 trabalhadores que apontaram que trabalham mais de 13 horas diariamente. Confirmando as críticas feitas por Chaves (2020), Figueiras (2020) e Antunes (2018).

Ficou claro que eles trabalham até atingir uma remuneração diária que julguem valer a pena o dia de trabalho. Essa remuneração por sua vez pode variar conforme a mobilização feita pelos aplicativos e a demanda pelos serviços dos entregadores, e não apresentar uma proporção linear com o tempo médio gasto diariamente na atividade laboral. Ou seja, os trabalhadores podem eventualmente trabalhar as mesmas quantidades de horas em dias diferentes, mas ser remunerados de maneiras diferentes a depender das condições dos dias em que estão trabalhando. Apesar de enunciar alguns fatores que podem ser levados em conta, no que diz respeito aos critérios que determinam o valor da remuneração desses trabalhadores, o iFood não explicita de maneira clara como se dá o cálculo feito pelo algoritmo, de modo a obscurecer não apenas o pagamento, mas o próprio valor do trabalho em si (DESGRANGES, 2020).

Um dado importante de se observar foi a origem da renda individual apontada por esses trabalhadores. Quando questionados se: “sua renda vem somente do trabalho em aplicativo?”, 76% dos entrevistados informaram que encontram no trabalho como entregador a única fonte de renda. Esse dado somado aos dados referentes à rotina semanal de trabalho, contradiz a alegação das plataformas apontada por De Castro e Dos Santos Júnior (2021) de que elas não formam um vínculo empregatício com esses entregadores, tendo em vista que a atuação nos aplicativos se dá de maneira esporádica, descompromissada e não linear, conforme criticam Antunes (2018), Kalil (2019), Rebechi (2022) e Rosenfield (2020). Bem como contradiz a alegação de que o trabalho exercido pelos trabalhadores em aplicativos é apenas uma complementação de renda, tendo em vista que não há tempo, na maioria dos casos estudados, para que esses trabalhadores exerçam outras funções em outros empregos.

De fato, como mostra o Gráfico 5, a maioria dos trabalhadores entrevistados apontaram que o trabalho como entregador de aplicativo é sua única fonte de renda, 76% dos entrevistados. Enquanto apenas 24% dos entrevistados informaram que compõem sua renda através de outras fontes além do trabalho como entregador, este ficando como complemento de renda.

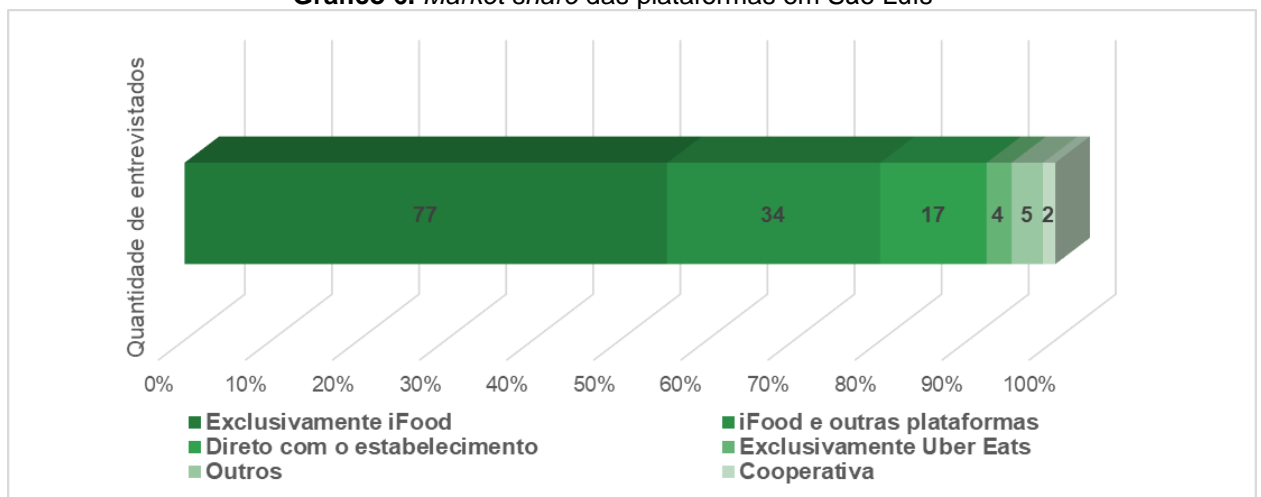
Gráfico 5. Origem da renda



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Foi questionado também qual principal aplicativo é usado por esses trabalhadores como ferramenta de trabalho, observou-se que a maioria está vinculada exclusivamente a plataforma do iFood (77 dos trabalhadores entrevistados), enquanto que 34 entrevistados apontaram que trabalham sob o iFood e ao mesmo tempo também vinculados a outro ou outros aplicativos, conforme mostra o Gráfico 6 logo a abaixo.

Gráfico 6. Market share das plataformas em São Luís



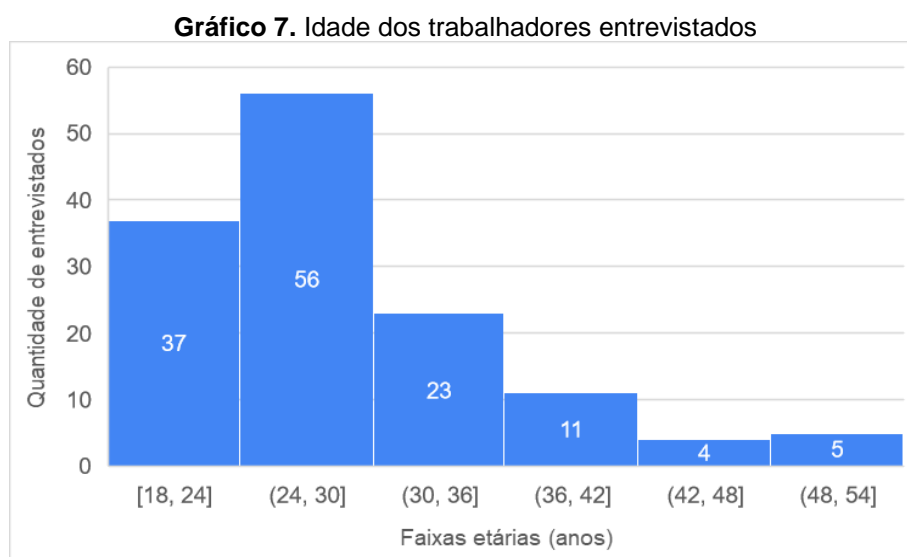
Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Exclusivamente a plataforma do iFood representa aproximadamente 48% do mercado entre os trabalhadores entrevistados. Quando se soma a quantidade de

trabalhadores que usam o iFood e outros aplicativos simultaneamente, essa parcela sobe para 82% dessa parcela do mercado, ficando bem acima de qualquer outro aplicativo que opera na região. Um dado interessante, porém, foi a averiguação de que 12,2% dos trabalhadores entrevistados informaram que atuam diretamente com o estabelecimento (restaurante, lanchonete, quiosque de venda de lanches, etc).

Dos trabalhadores que atuavam diretamente com os estabelecimentos, contudo, foi possível constatar vínculos informais de trabalho. Muitos desses trabalhadores atuavam em bairros da periferia da capital e em alguns casos, como por exemplo quando a pesquisa foi aplicada no bairro da Cidade Operária, os trabalhadores atuavam atendendo vários pequenos estabelecimentos simultaneamente. O que lhes fornecia uma quantidade maior de pedidos entregues por dia de trabalho e eliminava a intermediação e, portanto, a taxa cobrada pelos aplicativos. E vale salientar que alguns desses estabelecimentos possuíam seus próprios aplicativos para negociar os pedidos dos clientes.

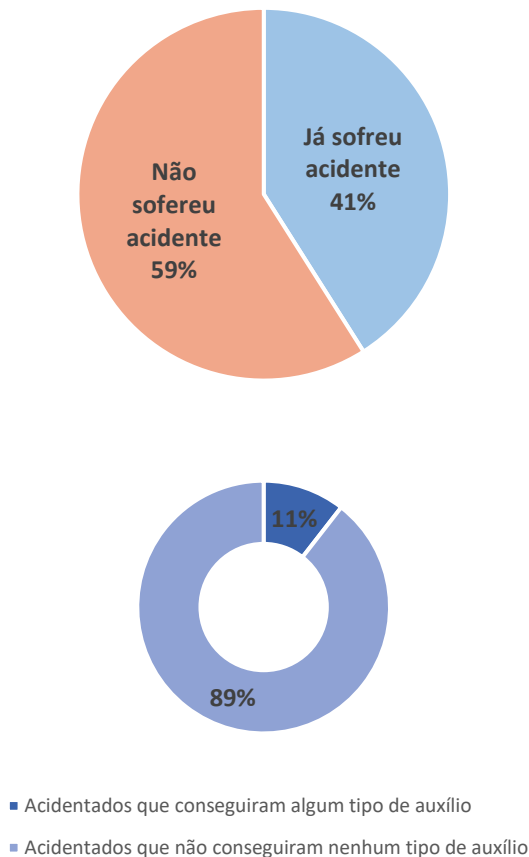
É importante dizer também que esse grupo de trabalhadores é relativamente heterogêneo no que diz respeito a idade, embora a maioria do público entrevistado encontra-se na faixa dos 24 a 30 anos e uma parcela também significativa está dentro da faixa dos 18 aos 23 anos, conforme mostra o Gráfico 7 logo abaixo, a faixa etária dos desses trabalhadores variou bastante. Foi possível encontrar trabalhadores com faixas maiores acima dos 40 anos de idade, próximos aos 50, embora em número reduzido.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Quando questionados sobre acidentes, 41% dos entrevistados relataram terem sofridos algum tipo de acidente durante a execução dos trabalhos como entregadores. Dos que informaram terem sofrido algum tipo de acidente durante a jornada de trabalho, 89% informou não ter obtido nenhum tipo de auxílio ou ajuda, e quanto aos 11% que informaram ter recebido, muitos relataram que esse auxílio se caracterizava por algum seguro comum a acidentes do transido como por exemplo seguro DPVAT¹⁶, conforme observa-se no Gráfico 8.

Gráfico 8. Dados referentes aos acidentes

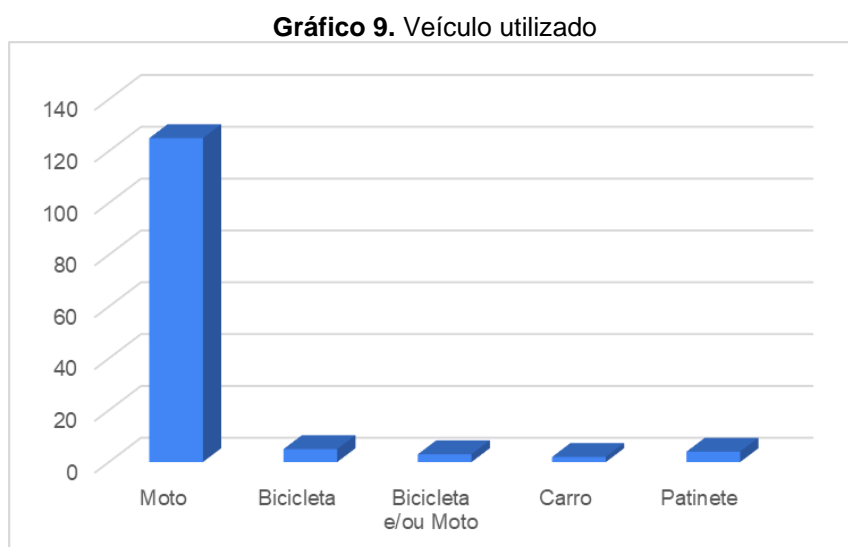


Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

¹⁶ É o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), criado pela Lei n° 6.194/74, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes.

Infelizmente a acumulação capitalista contemporânea combina a inovação tecnológica com uma nova forma de organização do trabalho, o que resulta na redefinição do significado social do emprego: a empresa delega os investimentos e os riscos ao trabalhador, a avaliação aos consumidores, e se desresponsabiliza das funções de empregador (REBECHI; BAPTISTELLA, 2022). De modo que muitas vezes esses trabalhadores acabam abandonados à própria sorte ou sob a responsabilidade do Estado.

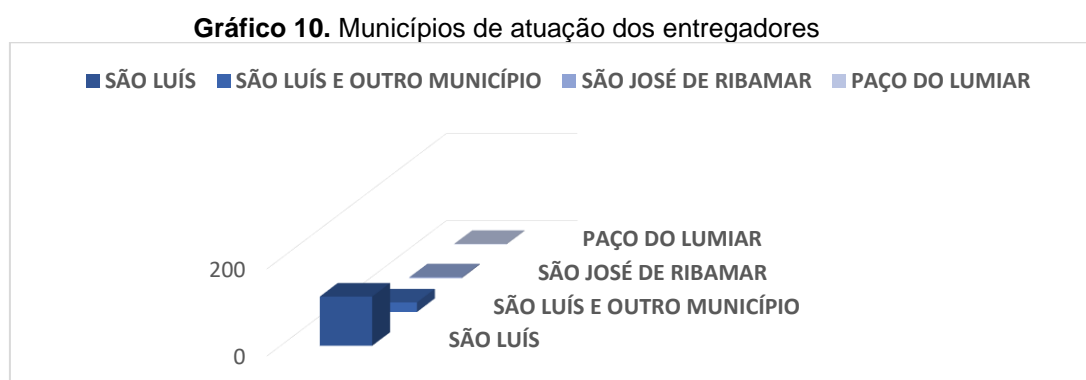
No que diz respeito ao veículo utilizado por esses trabalhadores para realizar as entregas, a motocicleta é o principal deles, conforme o Gráfico 9 exibe abaixo. Mesmo alguns dos trabalhadores com faixas etárias acima dos 40 anos e relatando riscos e problemas causados pela atividade com uso de motocicleta para realizarem suas entregas. E dos trabalhadores acidentados, a maioria utilizava este tipo de veículo.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

É importante explicitar que esses trabalhadores entrevistados também relataram uma série de dificuldades decorrentes da falta de infraestrutura na cidade e nos pontos que eles se concentram, além dos problemas decorrentes do clima da região, como por exemplo a falta de abrigos e dificuldade de trabalhar nos períodos de chuva e do forte desconforto causados pelo calor na época não chuvosa. Problemas que afetam sensivelmente a maioria dos trabalhadores que não atuam em automóveis.

Ainda que a pesquisa tenha sido aplicada exclusivamente no município de São Luís, é importante salientar que alguns trabalhadores entrevistados apontaram que atuam também em municípios vizinhos, conforme o Gráfico 10. Exatamente 113 trabalhadores informaram que atuam exclusivamente em São Luís e 22 informaram que atuam em São Luís e também nos outros municípios da Ilha, apenas 2 e 1 informaram que atuam exclusivamente em São José de Ribamar e Paço do Lumiar, respectivamente.

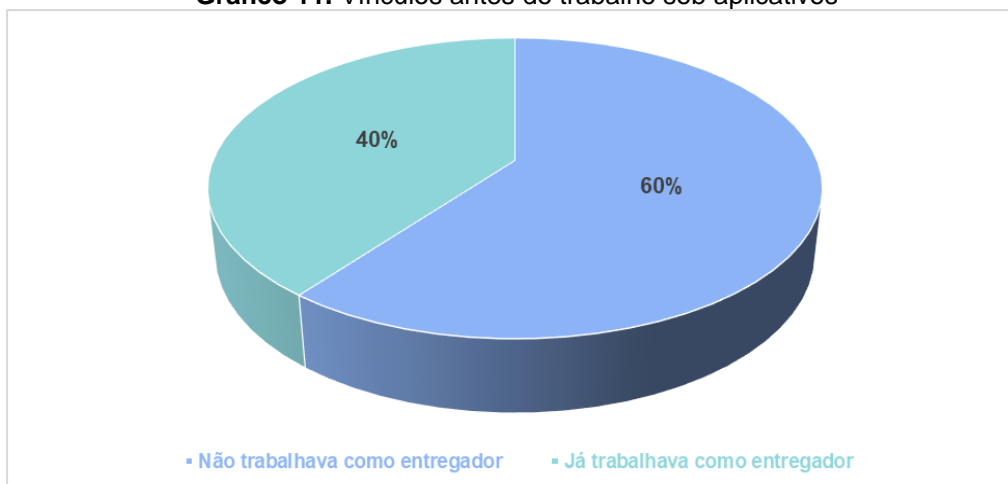


Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Vale a pena reforçar que os entregadores informaram que o aplicativo frequentemente os remaneja para áreas com maior ou menor demanda, oferecendo bonificações para atuarem em regiões com menor oferta de entregadores ou aumento de demanda pelo serviço, enquanto inibe a atuação em outras áreas com condições opostas oferecendo menos benefícios. Uma clara comprovação da capacidade de mobilização dos trabalhadores pelos algoritmos como criticado por Rosenfield e Mossi (2020).

Quando questionados se já haviam trabalhado como entregadores antes de atuar nos aplicativos, a maioria dos entrevistados informou que não, 60% dos entrevistados que responderam essa questão, outros 40% informaram que já haviam exercido função de entregadores antes, conforme ilustra o Gráfico 11.

Gráfico 11. Vínculos antes do trabalho sob aplicativos

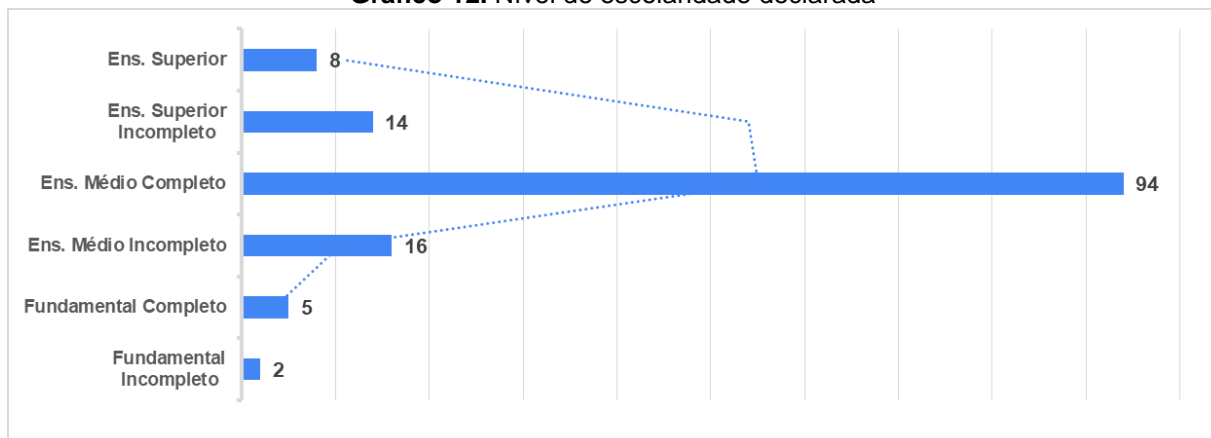


Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Infelizmente, não foi possível, averiguar com precisão as condições de trabalho desses indivíduos quando atuavam como entregadores de maneira formalizada e/ou fora da plataforma, pois é necessário realizar uma pesquisa mais aprofundada com esse público específico, comparando relatos e séries históricas de períodos anteriores ao trabalho sob plataforma.

Os trabalhadores entrevistados também foram questionados sobre o nível de escolaridade. Neste quesito, a maioria informou ter concluído o nível médio (94 dos trabalhadores entrevistados), 16 dos entrevistados informou não ter concluído o ensino médio e 14 deles informou ter curso superior incompleto. Conforme o Gráfico 12 ilustra logo abaixo.

Gráfico 12. Nível de escolaridade declarada

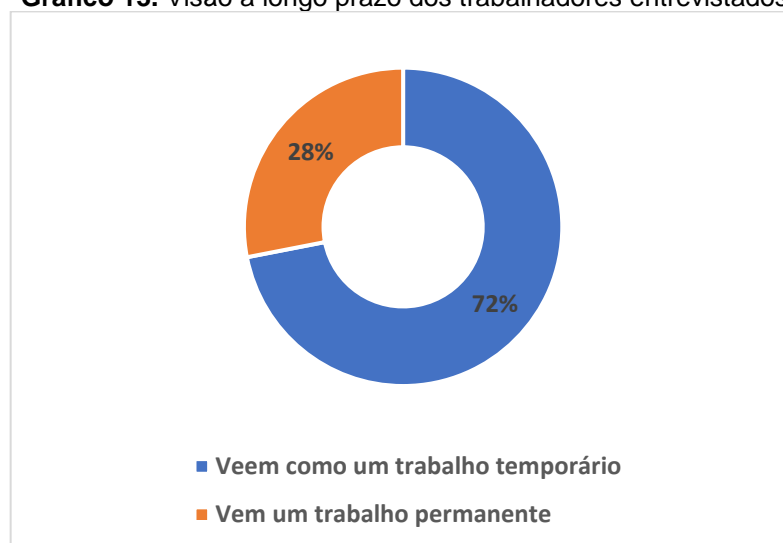


Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Desata-se aqui que dos 8 trabalhadores que informaram possuir curso superior completo, 6 deles informaram que sua vinha exclusivamente do trabalho sob aplicativos, dois desses informaram obter a segunda menor renda nominal nas faixas descritas na pesquisa, de R\$ 1.101,00 e R\$ 2.200,00. Um dado evidencia a possibilidade de construir outra pesquisa mais aprofundada do porque estes profissionais, mesmo com maior grau de qualificação que os demais, se inserem na mesma atividade e obtêm a mesma remuneração média que os demais trabalhadores com menor grau de instrução.

Desses trabalhadores, 72% informaram que veem o trabalho de entregadores sob plataformas como um trabalho temporário. Enquanto 28% dessas pessoas informaram que veem nessa forma de trabalho um trabalho permanente, conforme mostra o Gráfico 13.

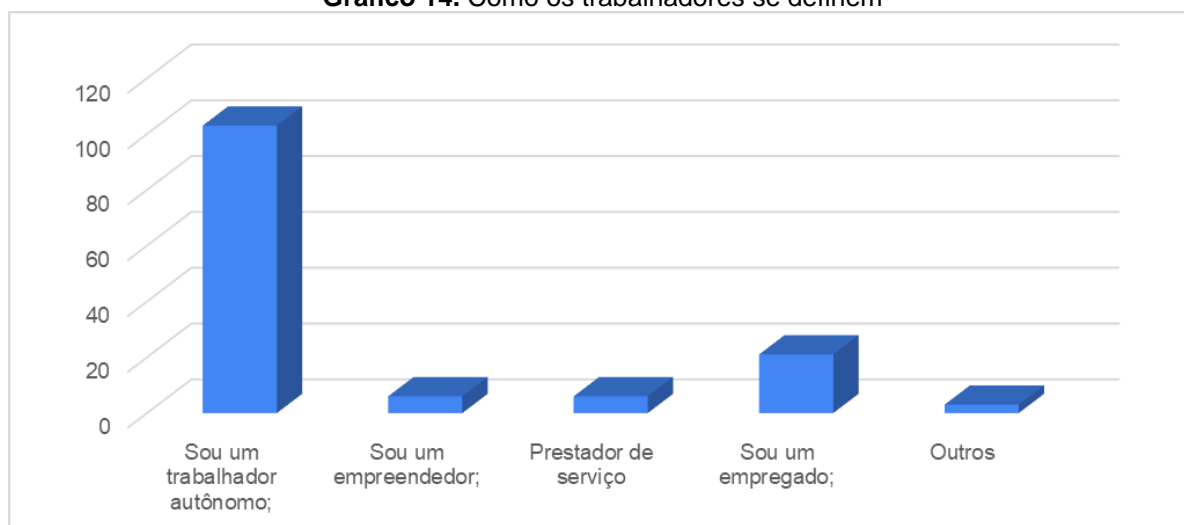
Gráfico 13. Visão a longo prazo dos trabalhadores entrevistados



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Quando questionados como se enxergavam atuando nos aplicativos, a maioria dos entrevistados (num total de 103 deles) informou que se definiam como trabalhadores autônomos. Enquanto 21 desses trabalhadores informaram que se viam como empregados, conforme mostra o Gráfico 14.

Gráfico 14. Como os trabalhadores se definem



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados através da Pesquisa de Campo (2023).

Esses últimos gráficos exemplificam os problemas discutidos na Seção 3.2 deste trabalho, nas reflexões propostas por Filgueiras e Antunes (2020) e os problemas apontados por Chaves (2020) referentes a prática da atuação desses trabalhadores. Tendo em vista que as plataformas e aplicativos digitais rotulam frequentemente os trabalhadores como empreendedores e autônomos, invisibilizando-os como trabalhadores de fato, destituindo-os de características similares aos trabalhadores formais, como remuneração baseada em tarefas com intervalos de tempo mínimos, sem nenhuma garantia formal de jornada ou salário padronizado. Pois o fato desses entregadores serem considerados “parceiros” e não empregados faz parte de uma estratégia que visa a imunidade das plataformas (DESGRANGES, 2020)

Um aspecto interessante, foi que alguns dos entrevistados relataram estar se organizando em cooperativas. O que parece ser uma boa alternativa para tentar enfrentar essa nova estruturação do capital, uma vez que:

A criação de cooperativas para organizar atividades econômicas no capitalismo de plataforma é apontada como meio de superar o debate sobre a classificação dos trabalhadores como empregados ou autônomos e colocá-los como atores principais na construção de uma empresa cujo principal objetivo seria promover o desenvolvimento econômico de seus membros (KALIL, 2020b, p. 88).

Essas iniciativas de organização e resistência são extremamente importantes, tendo em vista que os trabalhadores se inserem nas plataformas digitais como

indivíduos, enquanto há toda uma superestrutura pautada no neoliberalismo e financeirização internacional que fomenta e favorece o capitalismo de plataforma, de modo que esses trabalhadores se encontram atualmente em uma situação de extrema desvantagem e fragilidade conforme explicado na primeira seção do Capítulo 2.

Mais do que simples espaços de oferta e demanda por serviços e interações sociais, conforme exemplificado no Capítulo 3, as plataformas digitais como o iFood, a qual os entregadores de São Luís estão majoritariamente inseridos, também são mecanismos de intermediação algorítmica de relações de trabalho ao qual esses trabalhadores respondem.

Esta forma de trabalho apresenta um forte contraste quando comparada com o modelo tradicional e formal de trabalho (que também apresenta fortes contradições decorrentes dos conflitos de interesses entre as classes), quando o trabalhador pode ao menos ter acesso mais claro as regras pelas quais está submetido, como por exemplo suas metas, remuneração real e jornada efetiva de trabalho. Na plataforma, essas mediações são dadas através de um processo de gamificação e manipulação da oferta de serviços com base na demanda, e ao trabalhador resta apenas se sujeitar a essas regras, mesmo sem ter entendimento claro delas, conforme salientado no Capítulo 3 deste trabalho.

Portanto, ainda conforme o referido capítulo, embora haja na mediação tradicional do trabalho uma relação conflituosa, no capitalismo de plataforma a dependência do trabalhador é ainda mais complexa, tendo em vista que a adoção de algoritmos é responsável tanto por coletar informações dos usuários e/ou trabalhadores de plataformas, quanto por usar essas informações para aperfeiçoar essa capacidade de governança das plataformas através do aperfeiçoamento dos próprios algoritmos. Num processo de intermediação do trabalho completamente alheio ao entendimento dos trabalhadores e usuários das plataformas, conforme descrito por Rebechi e Baptistella (2022), Rosenfield e Mossi (2020), Desgranges (2020) e Chaves (2020).

Desta forma, é preciso mais do que nunca que a classe trabalhadora busque formas de se articular, nesse sentido, assim como é de vital importância que se desenvolvam estudos para dar base teórica a essa articulação e fomentar discussões sobre quais os rumos que a humanidade está caminhando.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço da pauta neoliberal, aliada a configuração mundial do capitalismo contemporâneo e as recorrentes crises desse sistema, propiciaram um cenário que agravou a perdas de direitos e garantias trabalhistas. Nesse mesmo sentido, a crescente plataformização do trabalho tem gerado impactos significativos na forma como as pessoas se relacionam com o trabalho e na estruturação das relações de trabalho em todo o mundo. Como resultado, têm surgido preocupações em relação à precarização, insegurança e falta de proteção social dos trabalhadores, além da perda de direitos trabalhistas e sociais conquistados ao longo do tempo.

Enquanto os trabalhadores se submetem a essa nova dinâmica de trabalho de forma individual e desprovidos de uma garantia formal de seus direitos, garantidos por uma legislação específica. As plataformas mediam as relações de trabalho através de complexos algoritmos, operando com metadados coletados através do uso das próprias plataformas, tanto pelos trabalhadores quanto pelos usuários que demandam estes serviços.

E além dessa enorme assimetria de forças e acesso a informações, essas plataformas ainda são estreitamente ligadas aos fluxos de interesses hegemônicos do capital financeiro, que exerce diversos tipos de pressões que propiciam um cenário favorável para o sucesso e fortalecimento dessas empresas, conforme discutido nos Capítulo 2 e Capítulo 3 deste trabalho. Que evidenciam a existência de um enorme contingente de trabalhadores dispostos a se submeter a essas condições de trabalho, graças a existência e manutenção de um exército de reserva de trabalhadores que não são automaticamente incorporados no processo de reprodução do capital, já que este cresce a taxas mais elevadas que a capacidade de incorporação da crescente massa de trabalhadores que surgem como ofertantes de força de trabalho no sistema.

Isto posto, é importante reforçar que a emergência do capitalismo de plataforma, impulsionado pelas novas tecnologias da informação e comunicação, tem impacto profundo nas relações de trabalho. Esses recursos potencializam exponencialmente as demandas sobre os trabalhadores, que devem estar disponíveis a qualquer momento e em qualquer lugar. O trabalho torna-se cada vez mais central e intenso no cotidiano das pessoas, sobretudo para aqueles que precisam permanecer conectados por longos períodos para acessar as tarefas disponíveis nas plataformas. A tecnologia altera significativamente a dinâmica das relações de

trabalho, com as plataformas digitais desempenhando um papel fundamental nesse processo, conforme discutido na Seção 3.2 deste trabalho.

Infelizmente, não foi possível, averiguar com precisão as condições de trabalho desses indivíduos quando atuavam como entregadores de maneira formalizada e/ou fora da plataforma, pois é necessário realizar uma pesquisa mais aprofundada com esse público específico, comparando relatos e séries históricas de períodos anteriores ao trabalho sob plataforma. Há, no entanto, uma escassez enorme de dados específicos desse grupo de profissionais a nível local.

A concentração de mercado em poucas empresas plataformas também é um tema que caberia um estudo à parte e mais aprofundado a respeito, assim como as os critérios de remuneração dos trabalhadores que trabalham sob a mediação dessas empresas. Porém, há de se salientar que o acesso a dados dessas empresas é profundamente difícil.

Em resumo, os trabalhadores entregadores que atuam sob plataformas digitais em São Luís enfrentam problemas decorrentes da mediação das relações de trabalho realizada através dos complexos algoritmos dessas empresas. O que evidencia a necessidade de atenção cuidadosa para garantir que as transformações em curso, decorrentes do capitalismo de plataforma, não prejudiquem os direitos e proteções trabalhistas desses indivíduos.

É fundamental que sejam encontradas soluções e alternativas para essas questões, e uma dessas alternativas foi observada na aplicação da pesquisa com os relatos de trabalhadores que atuavam diretamente com os estabelecimentos. Alguns desses trabalhadores atuavam em bairros da periferia da capital e em alguns casos, como foi descrito no Capítulo 4, e operavam atendendo vários pequenos estabelecimentos simultaneamente, livrando-se da cobrança de taxa dos aplicativos plataformas – especialmente no caso dos estabelecimentos que negociavam com seus clientes através de telefone ou aplicativo próprio. Embora as relações de trabalho observadas ainda fossem, em sua enorme maioria, de caráter informal e com baixa remuneração.

É importante ressaltar que a pesquisa aplicada com os trabalhadores entregadores destacou diversas dificuldades relatadas por estes indivíduos, dos quais é importante ressaltar as mais comuns: como falta de infraestrutura, problemas no trânsito; falta de abrigos em pontos de concentração destes trabalhadores; falta de

clareza das regras e critérios de remuneração impostos pelas plataformas, especialmente o iFood; e desgastes e problemas de saúde decorrentes da execução da própria atividade.

Também é importante enfatizar a dificuldade em executar a pesquisa com estes trabalhadores, pois ao contrário de um grupo de trabalhadores formais que podem ser encontrados na empresa onde trabalham, os entregadores possuem uma rotina diária com constante movimentação de um ponto a outro da cidade – em virtude inclusive da própria natureza do trabalho. A aplicação de questionário online através das redes sociais apresentou pouca adesão, talvez em decorrência também da rotina de trabalho deste grupo específico.

Concluiu-se, por fim, que a atual configuração do capitalismo, o chamado capitalismo de plataforma, impõe novos desafios aos trabalhadores e torna imperativo desenvolver novas formas de resistência tendo em vista que o trabalho sob plataformas é um ambiente demasiadamente difícil do trabalhador garantir sua reprodução e organização.

Além disso, comparar a dinâmica de trabalho dos entregadores de São Luís com outras capitais do país, particularmente em capitais com configurações socioculturais e infraestruturais similares à nossa capital, pode ser um excelente gancho para trabalhos futuros alicerçados na presente pesquisa.

Outra possibilidade de trabalhos futuros nessa temática é investigar as influências da automação e da inteligência artificial na mediação das condições de trabalho de trabalhadores empregados em plataformas digitais. Ou ainda comparar possíveis cenários futuros influenciados por essa dinâmica com o contexto histórico do Brasil no que diz respeito ao mundo do trabalho, particularmente às condições de trabalho no país.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila C. **Uberização, autogerenciamento e o governo da viração**. Margem Esquerda, 36: 55-69, 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

CAMPOS, Lucas Pacheco *et al.* **Neoliberalismo e luta de classes: um estudo sobre a experiência política da “Geringonça” portuguesa (2015-2019)**. 2021. Disponível em: <<https://www.btdt.uerj.br:8443/handle/1/17534>>. Acesso em: 10 de nov de 2022.

CASILLI, A.; POSADA, J. The Platformization of Labor and Society. In: GRAHAM, M.; DUTTON, W. (Orgs.). *Society and the Internet*. Oxford: OUP, p. 293-306. 2019.

CHAVES, Andréa Bittencourt Pires. **Da Planta taylorista/fordista ao capitalismo de plataforma: as engrenagens da exploração do trabalho**. *Research, Society and Development*, 9.6: 93. 2020.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã Editora, 1996.

CHESNAIS, François. **Mundialização do capital, regime de acumulação predominantemente financeira e programa de ruptura com o neoliberalismo**. *Redes (St. Cruz do Sul Online)*, v. 3, n. 1, p. 185-212, 1998.

CHESNAIS, François. **Mundialização: o capital financeiro no comando**. *Revista Outubro*, v. 5, n. 2, 2001.

CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas?: neoliberalismo e ordem global**. Rio de Janeiro – RJ. Editora Bertrand Brasil, 2018.

DE CASTRO, Wéverton Freitas; DOS SANTOS JÚNIOR, Jenner Pereira; MATIAS, Gabriela Nogueira Xavier. **RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE TRABALHADORES E APLICATIVOS**. *Revista de Direito da FAE*, 3.1: 257-282, 2021.

DE LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil. **Instituições políticas democráticas: o segredo da legitimidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

DE STEFANO, Valerio Michele. **Labour is not a technology–Reasserting the declaration of Philadelphia in times of platform-work and gig-economy**. *IUSLabor*, 2: 1-17. 2017. Disponível em: <<https://lirias.kuleuven.be/retrieve/527985>> Acesso em: 15 de fev. de 2023

DESGRANGES, Nina. **Os algoritmos do empreendedorismo**: a plataformização do trabalho de entregadores de iFood. Pensata, V9. n2. 2020.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. **Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo**. *Revista Contracampo*, 39.1. 2020.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo em tempos de uberização**: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx*, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017.

FRITZEN, Fabiano Milano; ABDALA, Paulo; DA SILVA, Raquel Eline. **REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, NEOLIBERALISMO E O UBER EMPREENDEDOR: O FETICHE DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO**. Disponível em: <http://alas2017.easyplanners.info/opc/tl/7909_fabiano_milano_fritzen.pdf> Acesso em 20 de out. de 2020.

GRAMSCI, A. **A questão meridional**. IN: A. Gramsci (Ed.), *Cadernos do cárcere* (pp. 357-492). São Paulo: Editora 34. 2012.

GROHMANN, Rafael. **Plataformização do trabalho**: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. *Revista Eptic, São Cristóvão (SE)*, v. 21, n. 1, p. 106-122, 2020.

HARVEY, David. *A. Condição Pós-moderna*. 17ª Ed. São Paulo: Editora Loyola, 2008a.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**. História e implicações. São Paulo: Loyola, 2008b.

HILL, Dave. **O neoliberalismo global, a resistência e a deformação da educação**. *Currículo sem fronteiras*, v. 3, n. 2, p. 24-59, 2003.

KALIL, Renan B. **A Regulação do trabalho via plataformas digitais**. São Paulo: Blucher, 2020a.

KALIL, Renan Bernardi. **Organização coletiva dos trabalhadores no capitalismo de plataforma**. *Revista Contracampo*, 39.2. 2020b.

KALIL, Renan Bernardi. **Capitalismo de plataforma e Direito do Trabalho**: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos. PhD Thesis. Universidade de São Paulo. 2019.

MARTINS, Ana Christina Tavares; DE MIRANDA, Maria Geralda. **CAPITAL SOCIAL, PRECARIZAÇÃO E UBERIZAÇÃO DO TRABALHO**. *LexCult: Revista do CCJF*, v. 1, n. 1, p. 93-108, 2017.

MARQUES, Léa, et al. **Informalidade: realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política (Vol. 1). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro primeiro: o processo de produção do capital. Tomo 2. Editora Nova Cultura, 1996.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

MORAES, Julio Lucchesi. **Liberdade, conectividade e precariedade**: breves apontamentos teóricos sobre a uberização da economia. Informações FIPE, 2016.

OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **Dependência econômica e plataformas digitais de trabalho: desvendando as estruturas da precificação e assalariamento por meios digitais**. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito*, 31.1. 2021.

OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; CARELLI, Rodrigo de Lacerda; GRILLO, Sayonara. **Conceito e crítica das plataformas digitais de trabalho**. *Revista Direito e Práxis*, 11: 2609-2634. 2020.

PODER 360 – Maranhão flexibiliza medidas e libera aumento de pessoas em eventos. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/coronavirus/maranhao-flexibiliza-medidas-e-libera-aumento-de-pessoas-em-eventos>> Acesso em 20 de fev. de 2023.

PRIEB, Sérgio. O trabalho à beira do abismo: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Edit. Unijuí, 2005.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Estado, sociedade e esfera pública**. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 285-300, 2009.

REBECHI, Claudia Nociolini; BAPTISTELLA, Camilla Voigt. O trabalho mediado por plataformas digitais e assimetrias nas relações de comunicação. *Revista Katálysis*, 25: 83-92. 2022.

ROSENFELD, Cinara; MOSSI, Thays Wolfarth. **Trabalho decente no capitalismo contemporâneo**: dignidade e reconhecimento no microtrabalho por plataformas. *Sociedade e Estado*, 35: 741-764. 2020.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. Rio de Janeiro – RJ. Editora Elefante, 2019.

SOARES, Danielle de Queiroz; SERRA JÚNIOR, G. C. **CAPITALISMO DE PLATAFORMA**: uma análise da expansão das relações de trabalho mediadas por aplicativos hoje. X Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís – MA, 2021.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

APÊNDICES

Apêndice A – Questionário da entrevista elaborado sob a plataforma Google Forms

23/02/2023 15:15

Pesquisa sobre entregadores por aplicativos (leva só 3 minutinhos)

Pesquisa sobre entregadores por aplicativos (leva só 3 minutinhos)

Somos um grupo de pesquisa da UFMA, do Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico, dedicado à análise das condições de trabalho de entregadores. Os dados das respostas a essa pesquisa serão utilizados para fins estritamente científicos, de modo que seu aceite ao preenchimento garante todo sigilo nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

***Obrigatório**

1. Local da Entrevista

2. Qual seu número de Whatsapp *

3. Trabalha com quais aplicativos? *

Marque todas que se aplicam.

- iFood
- Uber Eats
- 99 Food
- McDelivery
- Delivery Much
- WhatsApp/Direto com o Estabelecimento
- Outro: _____

4. Em quais locais você atua? *

Marque todas que se aplicam.

- SÃO LUÍS
- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
- PAÇO DO LUMIAR
- RAPOSA
- Outro: _____

5. Qual seu gênero? *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer

6. Qual sua idade? *

7. Qual sua cor? *

Marcar apenas uma oval.

- Preto
- Pardo
- Branco
- Indígena

8. Qual sua escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- Fundamental incompleto;
- Fundamental completo;
- Ensino médio incompleto;
- Ensino médio completo;
- Ensino superior incompleto;
- Ensino superior completo;

9. Sua renda vem somente do trabalho em aplicativo? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

10. Quanto você ganha por mês só com aplicativos (em média)? *

Marcar apenas uma oval.

- Até R\$ 1.100,00
- Entre R\$ 1.101,00 a R\$ 2.200,00
- Entre R\$ 2.201,00 a R\$ 3.300,00
- Acima de R\$ 3,301,00
- Não sei informar

11. Que veículo você utiliza nas entregas? *

Marque todas que se aplicam.

- Bicicleta;
- Moto;
- Patinete;
- Outro: _____

12. Já trabalhava como entregador antes de entrar nos aplicativos? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

13. Quantos dias por semana você trabalha? *

Marcar apenas uma oval.

1

2

3

4

5

6

7

14. Quantas horas por dia você trabalha? *

Marcar apenas uma oval.

Menos de 4 horas por dia

Entre 4 a 6 horas por dia

Entre 6 a 8 horas por dia

Entre 8 a 12 horas por dia

Mais de 13 horas por dia

15. Como você se vê? *

Marcar apenas uma oval.

- Sou um empregado;
- Sou um trabalhador autônomo;
- Sou um empreendedor;
- Outro: _____

16. Você acredita que seu trabalho em aplicativos é: *

Marcar apenas uma oval.

- um trabalho permanente;
- um trabalho temporário;

17. Caso você participe de algum sindicato/cooperativa/coletivo, digite o nome:

18. Já sofreu algum acidente no trabalho? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Pular para a pergunta 19*
- Não *Pular para a pergunta 21*

Acidente

19. Quanto tempo ficou afastado em razão do acidente?

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 15 dias;
- De 15 dias a 1 mês;
- Entre 1 e 3 meses;
- Entre 3 e 6 meses;
- De 6 meses a 1 ano;
- Mais de 1 ano.

20. Caso tenha recebido algum auxílio acidente durante esse período, diga qual:

Cadastro para entrevistas online

21. Caso você possa participar de uma entrevista online, por favor, escreva seu número de WhatsApp para entrarmos em contato:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários